GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONTRATO DE GESTÃO Nº 23/2014/SESPA.

PROCESSO Nº: 2014/211834.

Contrato de Gestão que entre si celebram, o Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE, qualificada como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Baixo amazonas Dr. Waldemar Penna, para os fins que se destina.

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,** inscrita no CNPJ CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede nesta cidade, na Avenida Padre Eutiquio, 1300, Batista Campos, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário de Estado de Saúde Pública **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da cédula de identidade RG nº 3342138-PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.665.812-72, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0020-20, com sede na rua Guaicurus, 563 – Lapa, São Paulo/SP, CEP 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, combinada com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1991 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os principios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na

Constituição da República Federativa do Brasil, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 2014/140353-SESPA, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, para o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna**, situado no município de Santarém, Pará, de cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito:

a) Anexo Técnico I – Plano de Trabalho/Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade;
d) Termo de Cessão de Uso de Bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Cabe à Contratada, além das obrigações constantes dos Anexos Técnicos I e III e Termo de Cessão de Uso de Bens e, daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes obrigações:

2.1.1. Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Hospital objeto do presente Contrato, através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade Hospitalar e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais)

e medicamentos necessários à garantia do pleno funcionamento do Hospital;

2.1.3. Aderir e alimentar o sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação a ser disponibilizados pela Contratante;

2.1.4. Assistir de forma abrangente os usuários, procedendo aos devidos registros do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e no Sistema de Internações Hospitalares (SIH/SUS), segundo os critérios da Contratante e do Ministério da Saúde;

2.1.5. Garantir, em exercicio no Hospital, quadro de recursos humanos qualificados e compativeis com o porte da unidade e serviços combinados, conforme estabelecido nas normas ministeriais atinentes à espécie, estando definida, como parte de sua infra-estrutura técnico-administrativa nas 24 (vinte e quatro) horas/dia;

2.1.6. Adotar identificação especial (crachá) e uniforme de boa qualidade para todos os seus empregados, assim como assegurar a sua freqüência, pontualidade e boa conduta profissional;

2.1.7. Incluir, na implantação da imagem corporativa e nos uniformes dos trabalhadores, o logotipo da SESPA e do Hospital;

2.1.8. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no Hospital, disponibilizando a qualquer momento à Contratante de acordo com a cláusula nona deste contrato e às auditorias do SUS, as fichas e prontuários dos usuários, em meio físico ou eletrônico certificado, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados no Hospital;

2.1.9. Providenciar, junto às repartições competentes, e manter atualizados todas as licenças e alvarás necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato;

2.1.11. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Convocação Pública;

2.1.12. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado à Contratante, à usuários e/ou à terceiros por sua culpa, em conseqüência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;

2.1.13. Não efetuar, sob nenhuma hipótese, cobrança, direta ou indireta, ao paciente por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares referente à assistência a ele prestada;

2.1.14. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou a seu representante, por profissional empregado, contratado ou preposto, em razão da execução deste contrato;

2.1.15. Consolidar a imagem do Hospital como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do SUS, comprometido com sua missão de atender às necessidades terapêuticas dos usuários, primando pela melhoria na qualidade da assistência;

2.1.16. Responsabilizar-se, após análise, aprovação e correspondente aditamento contratual, pela aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios, bem como, pela execução de obras complementares, efetuadas com recursos do presente contrato, necessárias ao pleno funcionamento da unidade de saúde;

2.1.17. Manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas físicas, instalações e equipamentos do Hospital, conforme Termo de Cessão de Uso de Bens;

2.1.18. Prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma continua nos equipamentos e instalações hidráulicas, Prediais, elétricas e de gases em geral;

2.1.19. Devolver à Contratante, após o término de vigência deste Contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios, objeto do presente contrato, em perfeitas condições de uso, respeitado o desgaste natural pelo tempo transcorrido, substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, conforme Termo de Cessão de Uso de Bens;

2.1.20. Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, da informação oportuna dos usuários atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando seus dados contendo, no mínimo, nome, RG e endereço completo da residência;

2.1.21. Enviar à Contratante, nos prazos e instrumentos por ela definidos, todas as informações sobre as atividades desenvolvidas no Hospital, bem como sobre a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados pela unidade hospitalar de saúde;

2.1.22. Encaminhar à Contratante as informações de que trata o item anterior, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao das atividades desenvolvidas, ou no dia útil que lhe for imediatamente posterior;

2.1.23. Em relação aos direitos dos usuários, a Contratada obriga-se a:

a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico considerando os prazos previstos em lei;

b) Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, o paciente para fins de experimentação;

c) Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;

d) Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH;

e) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços

oferecidos;

f) Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

g) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários;

h) Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro de qualquer culto religioso;

i) Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no Hospital, nas internações de adolescentes, gestantes, idosos e outros previstos em lei;

j) Garantir atendimento indiferenciado aos usuários.

2.1.24. Fornecer ao usuário por ocasião de sua alta hospitalar, relatório circunstanciado do atendimento que lhe foi prestado, denominado "INFORME DE ALTA HOSPITALAR", no

a) Nome do usuário;

b) Nome do Hospital;

c) Localização do Hospital (endereço, município, estado);

d) Motivo da internação (CID-10);

e) Data de admissão e data da alta;

f) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso;

g) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta;

h) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos";

i) Colher a assinatura do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar;

j) Arquivar o informe hospitalar no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.

2.1.25. Incentivar o uso seguro de medicamentos, tanto ao usuário internado como o ambulatorial, procedendo a notificação de suspeita de reações adversas, através de formulários e sistemáticas da SESPA/ANVISA;

2.1.26. Implantar pesquisa de satisfação na alta hospitalar, conforme item 3 do Anexo Técnico III;

2.1.27. Realizar seguimento, análise e adoção de medidas de melhoria diante das sugestões, queixas e reclamações que receber com respostas aos usuários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

2.1.28. Instalar um Serviço de Atendimento ao Usuário, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela SESPA, encaminhando, mensalmente, relatório de suas atividades, devendo ser implantado independentemente do serviço de ouvidoria exigido pelo Sistema Único de Saúde;

2.1.29. Identificar suas carências em matéria diagnóstica e/ou terapêutica que justifiquem a necessidade do encaminhamento do usuário a outros serviços de saúde, apresentando à SESPA, mensalmente, relatório dos encaminhamentos ocorridos;

2.1.30. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças nos serviços contratados, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do Hospital, sem a prévia ciência e aprovação da Contratante;

2.1.31. Alcançar os índices de qualidade estabelecidos e disponibilizar equipe em quantitativo necessário para obter os índices de produtividade definidos nos Anexos Técnicos I e III, deste Contrato;

2.1.32. Acompanhar e monitorar o tempo de espera dos usuários, definido pelas diferentes Listas de Espera de Internação, de Cirurgia Eletiva e de TRS, incluindo essa informação nos relatórios gerenciais do Hospital;

2.1.33. Dispor e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

a) Comissão de Prontuários do Paciente;

b) Comissão de Verificação de Óbitos;

c) Comissão de Ética Médica e de Enfermagem;

d) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

e) Comissão de Farmácia e Terapêutica.

2.1.34. Dispor e manter em pleno funcionamento um Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito Hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico;

2.1.35. Dispor e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG, que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um Núcleo de Engenharia Clínica, para o bom desempenho dos equipamentos e, um Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos no Hospital;

2.1.36. Estabelecer e executar os planos, programas e sistemas constantes do Anexo Técnico I;

2.1.37. Movimentar os recursos financeiros transferidos pela Contratante para a execução do objeto deste Contrato em contas bancárias específicas e exclusivas no Banco do Estado do Para, vinculadas ao Hospital, de modo a que os recursos transferidos não sejam misturados com outras receitas do Hospital;

2.1.38. Publicar, anualmente, os relatórios financeiros e o relatório de execução do presente Contrato de Gestão, no Diário Oficial do Estado, até o dia 30 de abril do ano subsequente;

2.1.39. Elaborar e encaminhar à Contratante, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução trimestral, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período em questão;

2.1.40. Elaborar e encaminhar à Contratante, relatório consolidado de execução e demonstrativos financeiros, ao final de cada exercício fiscal, até o dia 10 (dez) de janeiro do ano subsequente;

2.1.41. Encaminhar, mensalmente, à Contratante comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica e telefone, efetuadas no mês imediatamente anterior, bem como os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários também relativos ao mês anterior;

2.1.42. Comunicar à Contratante todas as aquisições e doações recebidas de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

2.1.43. Permitir o livre acesso dos órgãos de controle legalmente constituídos, das Comissões instituídas pela Contratante, do Controle Interno e da Auditoria Geral do SUS, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

2.1.44. Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste instrumento, os regulamentos de recursos humanos, financeiros e de aquisição de bens e serviços realizados com recursos públicos, devendo os mesmos serem, referendados pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) do presente Contrato e devidamente publicados no DOE;

2.1.45. Realizar processo seletivo para contratação de Recursos Humanos, com critérios objetivos e impessoais com publicidade de forma a permitir o acesso a todos os interessados;

2.1.46. Garantir à segurança patrimonial, pessoal dos usuários do Sistema Único de Saúde que estão sob sua responsabilidade, bem como a de seus empregados/contratados;

2.1.47. Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste Contrato, e executá-lo de acordo com a legislação vigente.

2.2. A **Contratante** obriga-se a:

2.2.1. Disponibilizar à Contratada adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento do Hospital;

2.2.2. Prover a Contratada dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução deste Contrato e a programar, nos orçamentos dos exercícios subseqüentes, os recursos necessários para custear os seus objetivos, de acordo com o sistema de pagamento previsto;

2.2.3. Prestar esclarecimentos e informações à Contratada que visem a orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, dando-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato;

2.2.4. Realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos, através do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR), o qual observará *"in loco"* o desenvolvimento e cumprimento das atividades de assistência prestada pela Contratada aos usuários no Hospital;

2.2.5. Referendar, através do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR), os regulamentos de que trata o item 2.1.44, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de 08.05.2014 e término em 07.05.2015, podendo ser prorrogado por

períodos sucessivos, limitados em até 60 (sessenta) meses, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. O presente Contrato poderá ser alterado a qualquer momento, mediante revisão das metas de produção e dos valores financeiros inicialmente pactuados, desde que prévia e devidamente justificada, mediante parecer favorável do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) e autorização do Secretário de Estado de Saúde Pública;

4.2. As obrigações contratuais, ora estabelecidas, poderão sofrer acréscimos ou supressões, desde que devidamente justificados, e efetuados em prazo, pelo menos de 30 (trinta) dias, anterior ao término da vigência;

4.3. As alterações de que tratam os itens acima deverão ser formalizados por meio de Termos Aditivos, devendo para tanto ser respeitados o interesse público e o objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Contrato serão alocados para a Contratada mediante transferências oriundas da Contratante, sendo permitido à Contratada o recebimento de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da OS;

5.2. Os recursos repassados à Contratada poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste Contrato;

5.3. O valor global do Contrato, R$ 104.524.000,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais), será registrado no Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEN, sendo R$ 94.524.000,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro reais) destinados à remuneração do serviço de gestão da assistência em saúde, onerando dotação orçamentária 10.302.1185.6705 no elemento de despesa 339039, fontes de recurso 0103 e 0149.

5.4. Fica destacado do valor global o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que poderá, a critério da contratante, ser investido pela contratada na ampliação de estrutura física e aquisição de bens necessários para adequação, ampliação ou melhoria do serviço de assistência em saúde.

5.5. A realização dos investimentos mencionados na cláusula 5.4 dependerão de expressa autorização da contratada, e será formalizada mediante apostilamento que identificará, além do valor a ser investido, a dotação orçamentária adequada conforme a natureza da despesa a ser realizada.

5.6. As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015 e demais exercícios, quando couber, correrá(ão) por conta dos recursos consignados na(s) respectiva(s) lei(s) orçamentária(s), do(s) exercício(s) subseqüente(s).

5.7. A especificação anual da dotação orçamentária correspondente aos próximos exercícios financeiros, poderá ser objeto de apostilamento ao presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor constante da Cláusula Quinta será efetuado conforme as condições a seguir estabelecidas:

I - O valor global, R$ 94.524.000,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro reais) será repassado mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, cujo valor é composto por uma parte fixa correspondente a 90% (noventa por cento) dessa parcela e, por uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal, calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade, conforme Anexo

Técnico III;

II - A Contratada deverá apresentar, mensalmente, até o dia dez (10) do mês subsequente, Relatórios Gerenciais, bem como, o extrato bancário das contas, referentes ao período em questão;

III – As parcelas mensais serão pagas pela Contratante, através de transferência bancária, ate o décimo quinto (15º) dia de cada mês, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

6.2. As metas de qualidade serão avaliadas trimestralmente, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de, até, 10% (dez por cento), aplicados sobre cada parcela mensal, conforme disposto no Anexo Técnico - III;

6.3. A parte variável da parcela mensal será paga juntamente com a parte fixa e os eventuais ajustes financeiros a menor, decorrentes da avaliação do alcance das metas de produção, serão realizados nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta neste Contrato e seus Anexos;

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS

7.1. Os bens móveis, bem como o imóvel referente ao Hospital, têm o seu uso permitido pela Contratada, durante a vigência do presente instrumento, nos termos da Lei Estadual 5.980/96 e suas alterações posteriores;

7.2. A Contratada receberá através de seu preposto, os bens inventariados na forma do Termo de Cessão de Uso dos Bens, e, de forma idêntica, devolvê-los ao término da vigência contratual, em bom estado de conservação, sempre considerando o tempo de uso dos mesmos;

7.3. Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio do Estado do Pará, após prévia avaliação

e expressa autorização da Contratante;

7.4. A Contratada deverá administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto no respectivo Termo de Cessão de Uso de Bens, até sua restituição ao Poder Público;

7.5. A Contratada poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens, cujo uso lhe fora permitido, que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. A Contratada utilizará os recursos humanos que sejam necessários e suficientes para a realização das ações previstas neste Contrato e seus Anexos que integram este instrumento;

8.2. A Contratada responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados necessários na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à Contratante;

8.2.1. A responsabilidade pelo pagamento de toda e qualquer eventual condenação, de qualquer natureza e inserida em qualquer ramo do Direito, que tenha por fato gerador ocorrida em qualquer data anterior à do início da vigência deste Contrato de Gestão será direta do Contratante e da administradora anterior do hospital, em todos os seus aspectos, não podendo a Contratada ser responsabilizada ou instada a pagá-las.

8.2.2. Ativo e passivo de fornecedores. Todas as despesas contraídas pelo hospital até a data da assinatura deste instrumento serão quitadas direta e exclusivamente por quem as contraiu ou, eventualmente, pelo Contratante. As que foram

feitas a partir da data da assinatura deste instrumento serão de responsabilidade da Contratada e serão quitadas com os recursos financeiros repassados pelo ente político.

8.2.3. Os valores relativos aos dissídios coletivos serão objetos de aditivos ao valor deste contrato e devidamente aprovados pela Contratante;

8.3. A Contratada poderá utilizar, no máximo, 70% (setenta por cento) dos recursos públicos a si repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados;

8.3.1 A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de, pelo menos, 6 (seis) instituições mantenedoras de hospitais de mesmo porte e semelhante complexidade sob gestão de OS no Brasil, e, deverá ainda estar baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

8.4. Utilizar como critério para remuneração dos empregados contratados o valor de mercado da região, bem como as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria;

8.5. A Contratada em nenhuma hipótese poderá ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados que são remunerados à conta deste instrumento;

8.6. A capacitação dos profissionais da Contratada será promovida e custeada pela mesma, cabendo a esta autorizar a participação em eventos, observada a necessidade de registro nas respectivas pastas funcionais.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR), será responsável pelo monitoramento, controle e avaliação do presente Contrato;

9.2. Os resultados alcançados deverão ser objeto de análise criteriosa pela Contratante, que norteará as correções que eventualmente se fizerem necessárias, para garantir a

plena eficácia do instrumento e, em persistindo as falhas, para subsidiar a decisão do Governador do Estado acerca da manutenção da qualificação da Entidade como Organização Social;

9.3. Ao final de cada exercício financeiro o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) elaborará consolidação dos relatórios técnicos e encaminhará ao titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública que, após ciência e aprovação, encaminhará os mesmos ao Tribunal de Contas do Estado;

9.4. O presente Contrato de Gestão estará submetido aos controles externo e interno, ficando toda a documentação disponível a qualquer tempo sempre que requisitado;

9.5. A Contratante poderá requerer a apresentação pela Contratada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

9.6. A Contratante poderá exigir da Contratada, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

9.7. Os responsáveis pela fiscalização deste Contrato, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, comunicarão imediatamente o Secretário de Estado de Saúde Pública, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária;

9.8. Sem prejuízo da medida a que se refere o item anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização informarão imediatamente o Secretário de Estado de Saúde Pública, que deverá representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro

dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A Prestação de Contas, a ser apresentada trimestralmente e a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, far-se-á através de relatório pertinente à execução desse Contrato de Gestão, contendo comparativo especifico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e receitas efetivamente realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INTERVENÇÃO DO ESTADO NO SERVIÇO TRANSFERIDO

11.1. Na hipótese de risco quanto à continuidade dos serviços de saúde prestados à população pela Contratada, a Contratante poderá assumir, direta ou indiretamente, de imediato, a execução dos serviços objeto deste Contrato, na forma da lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA EXECUTORA

12.1. A Contratada é responsável pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem aos usuários, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I - por ato unilateral da Contratante, na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, ainda que parcial, das cláusulas que inviabilizem a execução de seus objetivos e metas previstas no presente Contrato, decorrentes de comprovada má gestão, culpa e/ou dolo;

II - por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público;

III - por ato unilateral da Contratada na hipótese de descumprimento contratual pela Contratante, cabendo à Contratada notificar a Contratante, com antecedência mínima de

30 (trinta) dias, informando do fim da prestação dos serviços contratados;

IV – se houver alterações do estatuto da Contratada que implique em modificação das condições de sua qualificação como Organização Social ou de execução do presente instrumento;

V - Pela superveniência de norma legal ou evento que torne, material ou formalmente, inexeqüível o presente instrumento, com comunicação prévia de 90 (noventa) dias.

13.2. Verificada a hipótese de rescisão contratual com fundamento nos incisos I e IV do item 13.1, a Contratante providenciará a revogação do Termo de Cessão de Uso de Bens existente em decorrência do presente instrumento e a desqualificação da entidade como organização social, adotando as providencias legais cabíveis a questão, acarretando:

a) A rescisão ou distrato do Termo de Cessão de Uso de Bens, móveis e imóveis, e a imediata reversão desses bens ao patrimônio da Contratante, bem como os bens adquiridos com recursos financeiros recebidos em decorrência do objeto desse contrato;

b) A incorporação ao patrimônio do Estado dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, na proporção dos recursos públicos alocados, conforme os ditames legais;

c) Disponibilização, imediata, dos arquivos referentes ao registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no Hospital, as fichas e prontuários dos usuários.

13.3. Em caso de rescisão unilateral por parte da Contratada, desmotivadamente, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, contados da denúncia do Contrato de Gestão.

13.4. A Contratada terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. A inobservância, pela Contratada, de cláusula ou obrigação constante deste Contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar

pertinente, autorizará a Contratante, garantida a prévia defesa e a aplicar as penalidades abaixo:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Desconto;
d) Suspensão temporária de participar de processos de seleção com o Estado do Pará, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a Contratada;

14.3. As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b";

14.4. Da aplicação das penalidades a Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Secretário de Estado da Saúde Pública;

14.5. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à Contratada e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa;

14.6. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito da Contratante exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato de Gestão terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA OMISSÃO

16.1. Os casos omissos ou excepcionais, assim como, as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste instrumento, em decorrência de sua execução, serão dirimidas

mediante acordo entre as partes, bem como, pelas normas que regem o Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Belém, 08 de maio de 2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Carlos J. Macerenti
Diretor de Fi

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
RG n.	RG n.
CPF n.	CPF n.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO TÉCNICO I AO CONTRATO Nº 23/2014/SESPA

PLANO DE TRABALHO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A **Contratada** atenderá, com seus recursos humanos e técnicos, os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da **Contratada** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

Em caso de hospitalização, a **Contratada** fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a **Contratada**, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Contratada** serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **Contratante**.

1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, segundo a patologia atendida, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar. Nesse contexto estão incluídos todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive às relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais – OPM, contempladas na tabela unificada do SUS. Em caso de necessidade justificada de uso de OPM não prevista na tabela do SUS, a Secretaria de Estado de Saúde deverá autorizar previamente o orçamento de uso para pagamento na competência subseqüente ao mês de utilização da OPM.

1.1. Abrangência do processo de hospitalização

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluidas nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipe médica especializada, equipe de enfermagem, equipe multiprofissional e pessoal auxiliar;
- Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;

- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;

- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);

- Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;

- Acompanhamento para os usuários de acordo com a Política de Humanização e/ou legislação vigente;

- Sangue e hemoderivados;

- Fornecimento de roupas hospitalares;

- Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.

2. ATENDIMENTO A URGÊNCIAS HOSPITALARES

2.1 Os atendimentos de Urgência, serão disponibilizados 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos programados que ocorram de forma referenciada, ou seja, aqueles dispensados a pessoas encaminhadas ao Hospital, por meio do processo regulatório estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, SAMU, Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária, Militar;

2.2 Para efeito de produção contratada / realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

2.3 O acolhimento do usuário será efetuado por classificação de risco, e não por ordem de chegada, priorizando o atendimento por gravidade do caso, conforme protocolo pré-estabelecido, em consonância com as orientações do

Programa Nacional de Humanização e diretrizes da SESPA;

2.4 Se, em conseqüência do atendimento por urgência o paciente é colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorre à internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH). De outra forma, se a assistência prestada em regime de Urgência no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna der origem à internação do usuário, não se registrará como um atendimento de Urgência e sim como um atendimento hospitalar.

3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

3.1. As consultas ambulatoriais serão disponibilizadas, nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia oncológica, cardiologia, buco-maxilo-facial, cirurgia vascular/angiologia, infectologia, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, obstetrícia de alto risco, traumato ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria, urologia, reumatologia, oncologia, onco/hematologia, onco/clínica, endocrinologia, cirurgia pediátrica, cirurgia torácica, cirurgia plástica, cirurgia cardíaca, radioterapia, oftalmologia, fisioterapia, psicologia, mastologia e pré transplantes renais, para usuários egressos do próprio hospital. Serão, igualmente, disponibilizadas consultas aos encaminhamentos efetuados por meio do processo regulatório estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, dentro dos limites da capacidade operacional do ambulatório.

3.2. O atendimento ambulatorial, que deverá ser programado para funcionar, minimamente, das 7h às 17h, de segunda à sexta-feira, compreende os seguintes itens:

- Primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso;
- Interconsulta;
- Consultas subsequentes (retornos).

3.2.1. Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede de Saúde/SUS, ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

3.2.2. Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

3.2.3. Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

3.2.4. Entende-se por consulta subseqüente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede de saúde quanto as subseqüentes das interconsultas.

3.3. Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, etc., os mesmos, a partir do 2° atendimento, devem ser registrados como consultas subseqüentes.

3.4. As consultas realizadas pelo Serviço Social não serão consideradas no total de consultas ambulatoriais, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

3.5. Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias do hospital que não requeiram hospitalização nem a presença obrigatória do profissional médico anestesista e neles estão incluídos todos os procedimentos que sejam necessários realizar dentro do período de 15 dias subseqüentes à intervenção cirúrgica propriamente dita.

4. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO

O SADT interno compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários internados no próprio Hospital Regional

Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna. Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico serão subdivididos de acordo com a classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

5. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

O SADT externo compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários do SUS no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, referenciados por meio do processo regulatório estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

6. PROJETOS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Ao longo da vigência do contrato, a Contratada e/ou a Contratante, poderão propor a realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia. Essas atividades serão autorizadas pela SESPA, após análise técnica, que envolve a correspondente quantificação, física e financeira, destacada das do atendimento rotineiro do hospital e, apresentação, de forma discriminada, do orçamento econômico-financeiro. Efetuadas essas etapas, o processo será homologado através da celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 INTERNAÇÃO

II.1.1 Internação (Saídas Hospitalares - Enfermarias e/ou Pronto-Atendimento)

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensais de no mínimo 385 (trezentos e oitenta e cinco),** de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde.

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
TOTAL	385	385	385	385	385	385	385	385	385	385	385	385	4.620

II. 2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

(serviços ambulatoriais hospitalares)

O hospital deverá realizar um número de **atendimento ambulatorial mensal de 3.604 (três mil e seiscentos e quatro) consultas/mês,** a pacientes egressos do próprio hospital e encaminhados por meio do processo regulatório estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com o número de consultórios existentes, distribuídos nas seguintes áreas:

ESPECIALIDADES	TOTAL MENSAL
Cirurgia Vascular/Angiologia	120
Neurologia	300
Otorrinolaringologia	180
Neurocirurgia	180
Reumatologia	120
Cardiologia	200

Obstetrícia/Alto Risco	180
Cirurgia Geral (Cirg. Oncológica inclusa)	380
Traumato-Ortopedia	400
Onco/Hematologia	200
Onco/Clínica	144
Endocrinologia	250
Nefrologia	400
Cirurgia Pediátrica	80
Cirurgia Torácica	50
Cirurgia Plástica	30
Cirurgia Cardíaca	50
Radioterapia (Consulta)	60
Oftalmologia	100
Infectologia	40
Urologia	60
Pré Transplante Renal	80
TOTAL	**3.604**

II. 3 ATENDIMENTO À URGÊNCIAS (âmbito hospitalar)

1 - Atendimento de Urgência Referenciado, por meio do processo regulatório estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, do Corpo de Bombeiros, SAMU e Polícia Rodoviária, Militar;

2 – Para as intercorrências dos pacientes Oncológicos e de Hemodiálise cadastrados no Hospital Regional;

3 – Acolhimento dos pacientes referenciados e regulados para internação no Hospital Regional;

4 – Para as intercorrências das pacientes de Obstetrícia de Alto Risco referenciadas e reguladas para internação no Hospital Regional.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

II. 4 SADT EXTERNO

Exames	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês	TOTAL
Análises Clínicas	20.000												
Patologia Clínica	150												
Raio X	900												
Tomografia	500												
Mamografia	250												
Ultrassonografia	600												
Resson. Magnética	250												
Endoscopia	200												
Ecocardiografia	250												
Eletroencefalografia	210												
Ergometria	114												
Holter	50												
Densitometria Óssea	50												
Hemodinâmica	73												
Quimioterapia	196												
Radioterapia	756												
Braquiterapia (inserções)	100												
Biópsia de Mama	40												
Biópsia de Próstata	40												
Punção de Tireóide	30												
Punção de Mama	30												
Cirurg. de Alta Freqüência (CAF)	100												
Audiometria	160												
Videolaringoscopia	40												
USG com Doppler	106												
Eletrocardiograma(ECG)	250												
Eletroneuromiografia	20												
TOTAL	25.459												

Exames	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês	TOTAL
TRS	1.923												
CAPD	12 Pac												

II. 5 ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS (OPO)

PROCEDIMENTO	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês	TOTAL
OPO													
TOTAL													

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS AO CONTRATANTE

A **Contratada** encaminhará ao **Contratante** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por este determinadas.

As informações solicitadas, dentre outros, referem-se aos seguintes aspectos :

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório de Custos;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras informações, a serem definidas para o Hospital.

ANEXO TÉCNICO II AO CONTRATO Nº 23/2014/SESPA

SISTEMA DE PAGAMENTO

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da **Contratada** subdivide-se em 04 **(quatro)** modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:

(XX) Internação (Enfermaria e Pronto-Atendimento)

(XX) Atendimento Ambulatorial

(XX) Atendimento a Urgências

(XX) SADT Externo

1.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **Contratada**.

2. Além das atividades de rotina, o Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do **Contratante**, conforme especificado no item 06 do ANEXO TÉCNICO I.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna para o exercício de 2014, fica estimado em R$ 94.524.000,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro reais) e compõe-se da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) do valor, R$ 66.166.800,00 (sessenta e seis milhões, cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);

- 15% (quinze por cento) do valor, R$ 14.178.600,00 (quatorze milhões, cento e setenta e oito mil e seiscentos reais), corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;

- 7,5% (sete e meio por cento) do valor, R$ 7.089.300,00 (sete milhões, oitenta e nove mil e trezentos reais) corresponde ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e emergências,

- 7,5% (sete e meio por cento) do valor R$ 7.089.300,00 (sete milhões, oitenta e nove mil e trezentos reais) corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas, no valor de R$ 7.089.300,00 (sete milhões, oitenta e nove mil e trezentos reais);

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de R$ 787.700,00 (setecentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão;

4.3A avaliação da parte variável será realizada a cada três (03) meses após a assinatura do contrato de gestão, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor** nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos

indicadores, pelo Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna.

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a **Contratada** no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 (dez), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros no SIH – Sistema de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela **Contratante**.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalar, serão encaminhadas em meio eletrônico e também via Internet, em planilhas disponibilizadas pela **Contratante** e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

5.3. O aplicativo disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

6. A **Contratante** procederá à análise dos dados enviados pela **Contratada** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula 6ª do Contrato de Gestão.

7. A cada período de 03 (três) meses, a **Contratante** procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação

e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento da parte variável citado no item 04 (quatro) deste documento.

8. Semestralmente, a **Contratante** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela **Contratada**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.

9. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

10. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela **Contratada** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

(Parte Variável do Contrato de Gestão – 10%)

Os valores percentuais apontados na tabela inserida Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, para valoração de cada um dos indicadores serão

utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 4.2 e 4.3 deste documento.

Indicadores – Súmula da Planilha para 2014

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1.Qualidade da Informação	**20%**	**20%**	**20%**	**20%**
2.Comissão de Prontuário	**10%**	**10%**	**10%**	**10%**
3.Atenção ao usuário	**20%**	**20%**	**20%**	**20%**
4.Controle de Infecção Hospitalar	**25%**	**25%**	**25%**	**25%**
5.Mortalidade operatória	**25%**	**25%**	**25%**	**25%**

2 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

2.1 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão semestralmente

2.2 A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **Contratada**, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste documento.

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X 90% do orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X 90% do orçamento do hospital (R$)

TABELA II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA REFERENCIADA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X 90% do orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X 90% do orçamento do hospital (R$)
SADT	**ATIVIDADE REALIZADA**	**VALOR A PAGAR**
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X 90% do orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X 90% do orçamento do hospital (R$)

ANEXO TÉCNICO III AO CONTRATO Nº 23/2014/SESPA

INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos serem alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porem já não têm efeito financeiro.

IMPORTANTE: *Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 1º, ou no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliatórios e o encaminhamento dessa avaliação ao hospital serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.*

Será elaborado um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão. O Manual que subsidiará a avaliação do ano de 2014 encontra-se descrito a seguir.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a **Contratada** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (10%) serão observados os indicadores especificados no Manual de Indicadores para a parte variável.

METAS E INDICADORES PARA 2014

Para o ano 2014 estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- 1. Qualidade da Informação
- 2. Comissão de Prontuário
- 3. Atenção ao Usuário
- 4. Controle de Infecção Hospitalar
- 5. Mortalidade Operatória

1. Qualidade da Informação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre.

Apresentação do Laudo para Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Avalia a proporcionalidade de apresentação de laudos para Autorização de internação Hospitalar em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão não são emissores de AIH e, portanto dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade

(100%) das aih's por mês de competência, autorizadas pela Central de Regulação Estadual e apresentadas pelo hospital a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS, com cópia do arquivo eletrônico enviado ao GT. O prazo para a entrega da informação ao GT é o décimo quinto dia do mês subseqüente. Os dados devem ser encaminhados ao GT enviados em meio eletrônico, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de critica e de reapresentações.

2. Comissão de Prontuário do Paciente - A valoração deste indicador será de 10% em cada trimestre.

Para efeito de avaliação deste item deverão ser considerados os parâmetros abaixo especificados:

- ✓ **Limite máximo de 10%** a ser aceito com Prontuários apresentando **não conformidades dos 11 itens de verificação**, resultantes das auditorias da comissão e ainda do GTCAGHMR – SESPA.
- ✓ Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão.
- ✓ Relatório trimestral das atividades da Comissão, do qual devem constar, como parâmetros, no mínimo:

a) Registro das reuniões realizadas no período **(Ata Detalhada)**;
b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
c) **Registro detalhado** das atividades da Comissão e das medidas implementadas, quando for o caso;

Obs: - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.

- Os 11 itens de verificação serão encaminhados pelo GTCAGHMR ao hospital por meio eletrônico.

3. Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, **necessariamente com identificação do autor**, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios, SADT e urgência dos hospitais, abrangendo **10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos** em consulta no ambulatório, SADT e urgência. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários serão enviados pelo GTCAGHMR ao hospital em meio eletrônico para aplicação e preenchimento. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial, no SADT e urgência. O envio das planilhas de **consolidação** dos três grupos até o dia 15 do mês imediatamente subseqüente.

4. Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados no ano de 2014 que incluem: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI's, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI's, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central nas UTI's. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

Definições:

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.

- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI: número de infecções hospitalares na corrente sangüínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.

- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.

Obs: As infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas.

5. Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da *American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology* (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Definições:

Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O numero de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Indicadores – Súmula da Planilha para 2014

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1.Qualidade da Informação	**20%**	**20%**	**20%**	**20%**
2.Comissão de Prontuário	**10%**	**10%**	**10%**	**10%**
3.Atenção ao usuário	**20%**	**20%**	**20%**	**20%**
4.Controle de Infecção Hospitalar	**25%**	**25%**	**25%**	**25%**
5.Mortalidade operatória	**25%**	**25%**	**25%**	**25%**

524308-1	MARIA FELIPINA PAIVA MARTINS	2011/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
518590-1	MARIA BENEDITE FRAZAO DIAS	2011/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
508450-2	MARIA CELESTE PINHEIRO MAIA	29/01/2013 A 28/06/2013	02.06.2014 A 31.06.2014
510920-1	MARIA CELESTE PINHO SA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
517915-1	MARIA CELIA DA CONCEICAO PINHO	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
501815-1	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
504041-1	MARIA DE SOUZA BEZERRA	2013/2014	12.06.2014 A 12.07.2014
508438-1	MARIA DO CEU DIAS DA FONSECA DE SOUZA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
510067-1	MARIA DO SOCORRO CARDOSO SOUZA	2011/2013	16.06.2014 A 15.07.2014
98198-1	MARIA DO SOCORRO PAREDA BARRETO	2011/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
519785-1	MARIA EDILEUSA DE SOUZA PEREIRA	2011/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
152320-2	MARIA ELIANE VIANA PAREDES	2011/2013	16.06.2014 A 15.07.2014
519180-1	MARIA GORETE GOMES LIMA	2011/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
513487-1	MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA	2011/2014	16.06.2014 A 15.07.2014
124084-1	MARIA JOSE PINTO REZENDE	2011/2014	12.06.2014 A 11.07.2014
522449-1	MARIA LUCIA CARVALHO VASCONCELOS	2011/2014	16.06.2014 A 15.07.2014
113867-1	MARIA MARQUES DE MACEDO	2011/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
513520-2	MARIA NARTES GRAO DE LIMA	2011/2013	16.06.2014 A 15.07.2014
109190-1	MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
519464-1	MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
506735-2	MARLO LUIZ PAMPLONA DA SILVA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
103046-1	MARLENE PARAS DOS SANTOS SOUZA	2012/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
519103-2	MARLOS BRUNO CHAVES	2012/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
107508-1	MARIANAI SIMARES DE AGUIAR	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
520874-1	MARIO JORGE DE CARVALHO FERREIRA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
520660-1	MARSARA DAS NEVES MARCELINO	2011/2013	16.06.2014 A 15.07.2014
520952-1	MERCIANA NASCIMENTO DA SILVA	2011/2013	16.06.2014 A 15.07.2014
099101	MESIAS DO NASCIMENTO SILVA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
504861-1	NATALIA DE JESUS PAREDES MENEZES	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014

110073-1	NESTOR NEVES CARDOSO	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
521067-1	NEY CARVALHO DA SILVA	2013/2014	16.06.2014 A 15.07.2014
521615-1	NICOLAY RODRIGUES PEREIRA	2012/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
521042-1	NILSON CARVALHO BOTELHO	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
520809-1	OLDAIR JOSE DE OLIVEIRA	2012/2013	16.06.2014 A 15.07.2014
72877-1	ORLANDO DE SOUZA MENDES	2013/2014	12.06.2014 A 12.07.2014
502396-1	PAMELA ANCILA DA MOTA ARAUJO	2012/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
522859-1	PATRICIA OLIVEIRA DE ANDRADE	2012/2013	16.06.2014 A 15.07.2014
512857-1	PAULO ROBERTO PRETERS MESQUITA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
113687-1	PEDRO RODRIGUES VALOIS	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
521924-1	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
521967-1	RAIMUNDO DE JESUS LOBATO FERREIRA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
118540-1	RAIMUNDO DIAS DA FONSECA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
100409-1	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
521917-2	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	19/07/2013 A 18/06/2014	02.06.2014 A 31.06.2014
91285-1	REGINA CELI ALEXANDRE E SILVA	2013/2014	24.06.2014 A 23.07.2014
123001-1	REGINA LUCIA SOUSA OLIVEIRA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
502049-1	REINALDO CLEO VIEIRA DE VASCONCELOS	2012/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
108783-1	RENER COSTA CESAR	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
508646-1	ROSANA NASCIMENTO DE ROMAO	2013/2014	16.06.2014 A 15.07.2014
107288-1	ROSANGELA DA SILVA LIMA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
508087-1	ROSIANA SILVA DA SILVA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
512840-1	SANDRO DA VERA CRUZ ANGELA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
513118-1	SEBASTIAO JACOME DE LIMA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
100577-1	SEBASTIAO MARIA MORAIS DA CONCEICAO	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
509575-1	SILNA MOSANA SILVA	2013/2014	23.06.2014 A 22.07.2014
520618-1	SNEKA OLIVEIRA DE LIMA	2012/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
513102-1	SOLVESTRE ITALO SAVINO PRANTE	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
513905-2	SUELI PINHEIRO SILVA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014

509623-1	SULANE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	2012/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
507990-2	SUZANE DE SOUZA GOMES	2012/2013	16.06.2014 A 15.07.2014
512836-1	VALDEMIRA REIRA	2013/2014	16.06.2014 A 15.07.2014
515346-3	VALDENIZE DA CONHA PARAS	2013/2014	16.06.2014 A 15.07.2014
119671-1	VALDETE DE LIMA NAZ	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
72492-1	VALDIVINE DA LUZ FERNANDES	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
73646-1	VALMIR MACHADO MOURA	2011/2014	16.06.2014 A 15.07.2014
508165-1	VANESSA DA SILVA PIMENTEL	2011/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
519661-1	VANIA CLEBER DA BONFIM CRUZ	2011/2013	16.06.2014 A 15.07.2014
509601-1	VICTOR VIANA DA GRAÇA	2011/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
503964-2	VIMAR DOS SANTOS LIMA	2013/2014	16.06.2014 A 15.07.2014
501001-2	WANDERLUCIA GONCALVES BARRETO	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
510980-1	WARTINA LETE DE SILVA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
510568-1	WILLIAM TELES DE MARIA	2012/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
111675-1	YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014
508120-1	ZILDA MARIA DA SILVA DE BRITO	2012/2013	02.06.2014 A 01.07.2014
109081-1	ZULO PINTO MACHADO	2013/2014	02.06.2014 A 01.07.2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDVT/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.05.2014.
ROSANGELA ROCHA PERES
Diretora da DGTES/GAB/SESPA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687212
Contrato: 21
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 2 4 hs, por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do SUS, em conformidade com os Anexos I, II e III e Termo de Cessão de Uso de Bens, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.
Valor Total: 94.524.000,00
Data Assinatura: 08/05/2014
Vigência: 08/05/2014 a 07/05/2015
Chamada Pública: 2/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem de Recurso:
10302131267059000 339039 0100000000 Estadual
10302131267059000 339039 0149000006 Federal
Contratado: OSS PRO SAUDE ASS. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, 563
CEP: 05023-001 - São Paulo/SPTelefone: 1122385966
Ordenador: HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687229
PORTARIA Nº 442 DE 12 DE MAIO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/105646.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 05/05/2014, os efeitos da PORTARIA Nº 492 de 14/04/2011, publicada no DOE nº 31.874 de 16/03/2011, que ordena para o HOSPITAL DPHER LOYOLA, a servidora WALKIRIA DE MORAES SILVA, matrícula nº 5216856/1, cargo de NUTRICIONISTA, lotada na ESCOLA TECNICA DO SUS.

Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

Belém, segunda-feira
09 de novembro de 2015

ANO CXXV DA IOE
125º DA REPÚBLICA
Nº 33.007

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Uepa prorroga inscrições para Pós em Fundamentos da Matemática

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) prorroga, até o dia 4 de dezembro, as inscrições do processo seletivo do curso de Especialização em Fundamentos da Matemática Elementar (turma gratuita 2015), ofertado em São Miguel do Guamá.

A seleção será composta por duas etapas. A primeira consta da análise do currículo Lattes e do Pré-Projeto de Pesquisa. A segunda será realizada nos dias 12 e 13 de janeiro e é composta por entrevista com os aprovados na primeira etapa do processo, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela coordenação do curso.

O resultado parcial será divulgado no dia 19/01 e o final no dia 25/01. A matrícula dos selecionados será realizada de 26 a 29/01, de 8h às 18h.

PÁGINA 43

Conservação em rodovia

A Secretaria de Estado de Transportes (Setran) fará licitação para conservação da Rodovia PA-238, com extensão de 226 Km, na Região de Integração do Guamá.

Os interessados em participar do certame (modalidade Tomada de Preços) deverão comparecer no edifício sede do órgão (1º andar), às 10h do dia 26 de novembro. Edital completo no mesmo local.

PÁGINA 24

Construção de mercado

Contratar empresa de engenharia para construção do mercado municipal, no município de Curuçá, será o objetivo de licitação, na modalidade Tomada de Preços, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop).

A abertura do certame ocorrerá às 15h30 do dia 25 de novembro, na sede da secretaria, localizada na Travessa do Chaco, nº 2158.

PÁGINA 49

Processo Seletivo

A Prefeitura de Benevides abre inscrições ao Processo Seletivo Público, visando ao preenchimento de vagas para os cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias.

As inscrições ocorrem até o dia 13 de novembro. O edital completo está disponível aos interessados no endereço eletrônico da prefeitura www.benevides.pa.gov.br.

PÁGINA 93

GOVERNO DO PARÁ

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, utilizando dispositivo de criação de prova nº 2.2.0.0.2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br.
Data: Segunda-feira, 9 de Novembro de 2015 às 11:11:10

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: 10/081776-9 de 25/11/2010 aprovado em 09/12/2010, o qual trata de ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) da empresa denominada VERSATIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 15200679099, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000454128, datado de 23/10/2015.
Belém, 05 de novembro de 2015.
José Cláudio Carneiro Alves
Secretário Geral.

Protocolo 895546

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: **10/006756-1** de 17/08/2015 aprovado em 07/10/2015, o qual trata de EXTINÇÃO/ DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO da empresa denominada POSITIVA ENGENHARIA LTDA, NIRE 15200813808, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000454127, datado de 27/10/2015.
Belém, 05 de novembro de 2015.
José Cláudio Carneiro Alves
Secretário Geral.

Protocolo 895550

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: **10/081775-0** de 25/11/2010 aprovado em 09/12/2010, o qual trata de ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) da empresa denominada W k INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, NIRE 15200737859, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000454129, datado de 23/10/2015.
Belém, 05 de novembro de 2015.
José Cláudio Carneiro Alves
Secretário Geral.

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: 10/013351-7 de 25/02/2010 aprovado em 26/02/2010, o qual trata de ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) da empresa denominada W k INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, NIRE 15200737859, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000454129, datado de 23/10/2015.
Belém, 05 de novembro de 2015.
José Cláudio Carneiro Alves
Secretário Geral.

Protocolo 895555

PORTARIA Nº 254/15 de 05.11.2015. Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora Adriana Cristina Pinheiro Oliveira, matrícula nº 57209781/1, do cargo de Gerente do Registro Mercantil, GEP-DAS.011.4, a partir de 22 de outubro de 2015, conforme processo nº 2015/465171. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 895616

PORTARIA Nº 255/15 de 05.11.2015. Art. 1º EXONERAR a servidora Maria Augusta Cruz de Souza, matrícula nº 2022249/1, Técnico A, do cargo de Secretária de Presidência, GEP-DAS.011.2, a partir de 28.10.2015, conforme o Processo nº 2015/473601. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 895622

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 135, DE 22/10/2015 - DODB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.096, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 320.934,00 (Trezentos e Vinte Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
14101208011348 6394 - SEDAP	0101	335041	44.034,00
61201101221297457 6 - Fund. Santa Casa	0269	339047	86.000,00
90101103021312 2610 - FES	0349	335043	190.900,00
		TOTAL	320.934,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
14101208011348 6394 - SEDAP	0101	339039	44.034,00
61201101221297457 6 - Fund. Santa Casa	0269	339139	86.000,00
90101103021312 2610 - FES	0349	334381	48.137,11
90101103021312 2610 - FES	0349	339039	142.075,49
90101103021312 2610 - FES	0349	339093	787,40
		TOTAL	320.934,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 895584

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Contrato: 066/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 066/2014 e Reajustar o Contrato nº 066/2014 no percentual de 7,03940000%, conforme índice do IGP-M (FGV).
Data Assinatura: 03/11/2015
Vigência: 04/11/2015 a 03/11/2016.
Valor: R$ 3.570.854,36
Orçamento: Atividade: 908610 e 908773; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103, 0140, 0340.
Contratado: SIAH - ASSESSORIA HOSPITALAR E INFORMÁTICA LTDA - EPP.
Endereço: Rua Jesus Garrido nº 01, Quadra R, Conj. Bela, Bairro São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.077-010.
Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 895849

PARTE SUPERIOR DO FORMULÁRIO

Termo Aditivo: 6
Contrato: 046/2012
Data de Assinatura: 29/10/2015
Valor Global do Termo: R$ 924.605,08
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 046/2012 e promover os investimentos necessários à Aquisição de Equipamentos ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, para as áreas de Serviço de Nutrição e Dietética (SND), Serviço de Processamento de Roupas (SPR) e Central de Material e Esterilização (CME) necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 046/2012, atendendo as solicitações do processo nº 2015/418276, Ofício OO-PA-009/2015 (cópia em anexo).
Orçamento: Atividade: 103021312e705; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103;
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563
CEP: 05033-001 - São Paulo/SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Parte inferior do formulário

Protocolo 895884

PARTE SUPERIOR DO FORMULÁRIO

Termo Aditivo: 4
Contrato: 023/2014
Data de Assinatura: 29/10/2015
Valor Global do Termo: R$ 1.350.973,62
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 023/2014 e seus aditivos à prorrogação por 06 meses, do 4º termo do serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações do processo nº 2015/419435 e 2015/419348, a partir do mês de novembro de 2015, por um período de 06 (seis) meses (08/11/2015 a 07/05/2016).
Orçamento: Atividade: 103021312e705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103;
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563
CEP: 05033-001 - São Paulo/SP
Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública em Exercício.
Parte inferior do formulário

Protocolo 895858

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/ SESPA/2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:
OBJETO: Repetição de itens fracassados no Pregão Eletrônico 91/2015 para a Aquisição de Material Permanente (Kits de Gerador Solar Fotovoltaico), para atender a solicitação da Coordenação de Malária/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 23/11/2015.
HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908256
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0149001435/0349002076/0149002076
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br ;
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 06 de Novembro de 2015.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 895833

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/ SESPA/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Produtos Químicos para Lavagem de Roupa Hospitalar, para atender as necessidades do Setor de Lavanderia do Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 12 (doze) meses.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 01.552.709/0001-62, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R$- 96.994,44 (Noventa e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/SESPA/2015: R$- 96.994,44 (Noventa e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Belém (PA) 05/11/2015.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo 895897

OUTRAS MATÉRIAS

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/ SESPA/2015

PROCESSOS Nº: 91.311/2014 e 217100/2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os vícios apontados pelo Controle Interno / SESPA;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de anular os procedimentos que apresentem vícios insanáveis;
CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo acima citado;
R E S O L V E:
I - ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/SESPA/2015, com fulcro no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 895431

INCLUIR

NA PORTARIA Nº 216 DE 29/10/2015, PUBLICADA NO DOE 33004 DE 04/11/2015, QUE REMOVEU A SERVIDORA FRANCISCA

GOVERNO DO PARÁ

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme termos de credenciamento nº 2.239-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br
Data: Segunda-feira, 9 de Novembro de 2015 às 8:10

RECIBO

Recebi do GTCAGHMR os documentos abaixo relacionados:

1 – 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 23/2014/SESPA do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna (SANTARÉM), 03 cópias.

OBS: enviado para assinatura e posterior devolução.

Belém, 14 de maio de 2015.

PAULO CZRNHAK

OBS: JÁ DEVOLVIDOS

EM: 19/11/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA
PROCESSOS Nº 3090/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597 Cremação, Belem/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico CRM/PA 1410, portador da C.I. n.º 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.866/0001-67, com endereço Rua Guaicurus nº 563 Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartorio de Registro de Titulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Juridicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO,** RG nº 273.503 SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2014** mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 023/2014 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários à Aquisição de Equipamentos ao Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna (ampliação da UTI – mais 25 leitos), necessários a consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações do processo 3090/2014 (cópia em anexo)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 4.940.659,28 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária. 906705; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de de 2014.

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Obras

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas.

1)_____
Nome:
RG:

2) _____
Nome.
RG.

19º CARTÓRIO
Reconheço por semelhança as firmas de: CARLOS ALBERTO NASSARALLA e DANILO OLIVEIRA DA SILVA, em documentos com valor econômico. Em testemunho da verdade.
Belém, 15 de abril de 2014.
Válido somente com selo de autenticidade
Selo: R$ 13,60 : 2 | 2015225143350001000000441
1041A222159

[illegible]

RESOLVE:

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, [illegible] 2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº [illegible] DE [illegible] DE JUNHO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: [illegible]

[illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

RESOLVE:

[illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, [illegible]

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

[illegible]

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº [illegible] DE 27 DE MAIO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: [illegible]

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

RESOLVE:

[illegible]

MARIA LÚCIA GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

[illegible] 27 de maio de 2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº [illegible] DE 27 DE MAIO DE 2014

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST/CES/PA

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: [illegible]

[illegible]

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: [illegible]

[illegible]

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: [illegible]

[illegible]

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: [illegible]

PORTARIA Nº [illegible] DE 11 DE JUNHO DE 2014

[illegible]

R E S O L V E:

[illegible]

DIRETORIA OPERACIONAL.

[illegible]

PORTARIA Nº [illegible] DE [illegible] DE JUNHO DE 2014

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 184293/2015, 545640/2015, 456787/2014 e 132832/2015.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 05.054.929/0001-17 com sede na Av Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C I n º 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115 956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232 886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273 503, SSP/MG, CPF nº 019 244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal disposto no Inciso II, do art 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2015 a 07/05/2016, de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos

objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações dos processos: **184293/2015**, **545640/2015, 456787/2014 e 132832/2015** (cópia em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 94.524.000,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030213126706**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo.

- Valor Global do Contrato (12 meses):	**R$ 94.524.000,00**
- Valor Mensal Custeio:	**R$ 7.877.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de maio de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas.

1) _____
Nome
RG.

2) _____
Nome
RG

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. [illegible] DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a urgência da necessidade de realizar a prestação de serviços [illegible] nos termos do art. 24, inciso III, c/ c 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Contrato Gestão Primeiro do Contrato nº 015/2014;

RESOLVE:

I - Designar o servidor BENEDITO [illegible], matrícula nº [illegible], para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados no Contrato nº [illegible] FLITC SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, que atuará da Secretaria de Vigilância [illegible] das unidades da SESPA, a partir da vigência até 15/01/2016, bem como o atesto dos serviços de despesa, quando comprovado a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no limites da SESPA, não havendo [illegible] necessariamente remunerado.

[illegible]

Protocolo 026872

PORTARIA Nº. 501 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a urgência da necessidade de realizar a prestação de serviços [illegible] nos termos do art. 24, inciso III, c/ c 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Contrato Gestão Primeiro do Contrato nº [illegible]

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSÉ GUILHERME DE [illegible], matrícula nº [illegible] e WILLIAN FARIAS DE ALMEIDA, matrícula nº [illegible], para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados no Contrato nº [illegible] firmado com Serviços Especiais LTDA-ME, que atuará na execução de serviços para Coordenação Estadual Saúde do Trabalhador [illegible] a partir da vigência até 11/04/2016, bem como o atesto dos serviços de despesa, quando comprovado a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no limites da SESPA, A atividade [illegible] procedimentos [illegible]

[illegible]

Protocolo 026873

PORTARIA Nº 0455 DE 01 DE MAIO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e [illegible] Decreto nº 2.235 de 17 de Julho de 1991, previsto na LOE nº 25.335/15 de 2015, e [illegible] nº 2015.196746;

RESOLVE:

DESIGNAR e [illegible] MANUEL AZEVEDO DE MEDEIROS, [illegible] nº 5496040-1, lotado no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para [illegible] CARGO Comissionado de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, CAS 3, [illegible] de 04/05/2015 a 12/06/2015, em substituição a [illegible] FERNANDO MONTEIRO DE ALMEIDA, [illegible] nº 5699254-1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

[illegible]

Protocolo [illegible]

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PARTE SUPERIOR DO FORMULÁRIO

Tipo do aditivo: [illegible]

Data de Assinatura: 06/05/2015

Valor Global: 94.554,00[illegible]

Vigência: 06/05/2015 a 07/05/2016

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar [illegible] por mais 12 (doze) meses, de 06/05/2015 a 07/05/2016, de acordo com a Cláusula Terceira, do contrato a [illegible] dos objetos do Contrato nº [illegible], atendendo a solicitação [illegible] 015640/2015, 455873/2013 e [illegible]

[illegible]

Exercício: 2014

Organização: [illegible] (2203.15.26205) Elemento de Despesa: [illegible]

Fonte do Recurso: E105

Contratado: [illegible] ASS. BENEFICIENTE DE ASSIST. SOCIAL E [illegible]

Endereço: [illegible]

CEP: [illegible]

Telefone: [illegible]

Ordenador: [illegible] MANUEL [illegible] NAZARÉ - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Parte inferior do formulário

Protocolo 026894

Parte superior do formulário

[illegible]

Data do Aditivo: 06/05/2015

Valor Global: [illegible]

Vigência: [illegible] a 02/05/2016

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo [illegible] CONTRATADA, além do [illegible] do Contrato nº 025/2014 e seus aditivos, a prestação e fornecimento de [illegible] no serviço de hemodiálise no Hospital Regional Público do Rio Amazonas Dr. Vandemar Ferreira, [illegible] a [illegible] dos objetos do Contrato [illegible] 015640/2015, 545842/2015, 150932/2015 e [illegible] (copia em anexo) e [illegible] de 12 (doze) meses, por um período de 24 (vinte) meses (06/05/2015 a 07/11/2016).

[illegible]

Exercício: 2014

Organização: [illegible] (2203.15.26205) Elemento de Despesa: [illegible]

Fonte do Recurso: E105

Contratado: [illegible] ASS. BENEFICIENTE DE ASSIST. SOCIAL E [illegible]

Endereço: [illegible]

CEP: [illegible]

Telefone: [illegible]

Ordenador: [illegible] MANUEL [illegible] NAZARÉ - Secretário de Estado de Saúde Pública

Parte inferior do formulário

Protocolo 026892

Parte superior do formulário

[illegible]

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obras

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº [illegible] por mais 150 (cento e cinquenta), [illegible]

Valor Total: [illegible]

Data Assinatura: [illegible]

Vigência: [illegible] a [illegible]

Contratado: TOTAL ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA EPP

Endereço: [illegible]

CEP: [illegible]

Ordenador: [illegible] MANUEL [illegible] NAZARÉ - Secretário de Estado de Saúde Pública

Parte inferior do formulário

Protocolo 026894

Parte superior do formulário

[illegible]

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obras

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 045/2014, [illegible] (quarenta) dias

Data Assinatura: [illegible]

Vigência: [illegible] a [illegible]

Contratado: TOTAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Endereço: [illegible]

CEP: [illegible]

Ordenador: [illegible] MANUEL [illegible] NAZARÉ - Secretário de Estado de Saúde Pública

Parte inferior do formulário

Protocolo 026897

Parte superior do formulário

[illegible]

Data do Aditivo: [illegible]

Valor Global: [illegible]

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obras

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2014, por mais 60 [illegible]

Exercício: [illegible]

Data Assinatura: [illegible]

Vigência: [illegible] a [illegible]

Contratado: [illegible] SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP

Endereço: [illegible]

CEP: [illegible]

Ordenador: [illegible] MARIA NAZARÉ [illegible] SILVA [illegible] - Secretário de Estado de Saúde Pública

Parte inferior do formulário

Protocolo 026890

Parte superior do formulário

[illegible]

Exercício: [illegible]

Classificação: [illegible]

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 025/2011.

Valor Anual Estimado: [illegible]

Data Assinatura: [illegible]

Vigência: [illegible] a [illegible]

Contratado: [illegible] SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA [illegible]

Endereço: [illegible]

CEP: [illegible]

Telefone: [illegible]

Ordenador: [illegible] MARIA NAZARÉ [illegible] SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública

Parte inferior do formulário

Protocolo 026884

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2014

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2015

VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 22/04/2016

JUSTIFICATIVA: Dotação orçamentária [illegible] na [illegible] em [illegible]

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

PARTÍCIPES:

Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenador: Maria [illegible] Silva Guimarães

Protocolo 026895

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DEFERIMENTO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº [illegible]/16.03.2015

NOME: [illegible] DA SILVA LOPES [illegible]
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: [illegible] DE PORTARIA
PERÍODO: [illegible] 2015 a 25.02.2015

LAUDO MÉDICO Nº [illegible]/31.03.2015

NOME: [illegible] CARDOSO COSTA LIMA DOS [illegible]
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO: [illegible] 2015 a 15.03.2015

LAUDO MÉDICO Nº [illegible]/25.03.2015

NOME: [illegible] COSTA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO: 21.03.2015 a 19.04.2015

LAUDO MÉDICO Nº [illegible]/24.04.2015

NOME: [illegible] PORTA ALVES DO NASCIMENTO ASSOCIADOS
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: [illegible]
PERÍODO: 06.04.2015 a 12.05.2015

LAUDO MÉDICO Nº [illegible]/24.04.2015

NOME: [illegible] ALVES SANTOS
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO: [illegible] 2015 a 25.04.2015

LAUDO MÉDICO Nº [illegible]/24.04.2015

NOME: [illegible] CRUZ TEODOSIO
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: [illegible] BIOQUÍMICO
PERÍODO: [illegible] 2015 a [illegible]

LAUDO MÉDICO Nº [illegible]/22.04.2015

NOME: [illegible] JORGE [illegible]

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 184293/2015, 545640/2015, 2016/132832 e 456787/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutiquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87 e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001 com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA além dos anteriormente previstos, e seus aditivos, à implantação e funcionamento do 4º turno do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr Waldemar Penna, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações dos processos: **184293/2015, 545640/2015, 132832/2015 e 456787/2014** (cópias em anexo), a partir do mês de maio de 2015, por um período de 06 (seis) meses (08 de maio de 2015 à 07 novembro de 2015).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O subitem 4 do item II do ANEXO TÉCNICO I, passa a ter a seguinte redação

"ANEXO TÉCNICO I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

II – ESTRUTURA E VOLUMES DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 4 SADT EXTERNO

Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Análises Clínicas	[illegible]												
Patologia Clínica	[illegible]												
Raio X	[illegible]												
Tomografia	[illegible]												
Mamografia	[illegible]												
Ultrassonografia	[illegible]												
Ressonância Magnética	[illegible]												
Endoscopia	[illegible]												
Ecocardiografia	[illegible]												
Eletrocardiografia	[illegible]												
Espirometria	[illegible]												
Holter	[illegible]												
Densitometria Óssea	[illegible]												
Hemodinâmica	[illegible]												
Quimioterapia	[illegible]												
Radioterapia	[illegible]												
Braquiterapia (inscrições)	[illegible]												
Biopsia de Mama	[illegible]												
Biópsia de Próstata	[illegible]												
Punção de Tireoide	[illegible]												

Punção de Mama	33
Cirurg. de Alta Frequência (CAF)	100
Endoscopia	100
Videoendoscopia	40
USG com Doppler	100
Eletrocardiograma(ECG)	200
Eletroencefalograma	20
TOTAL	2549

Estimativa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
TRS	2250												
TOTAL	12750												

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 1.350.973,62 (um milhão, trezentos e cinqüenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030213126706**: Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo

- **Valor Mensal de custeio a ser adicionado:** **R$ 225.162,27**
- **Valor Total de custeio (06 meses):** **R$ 1.350.973,62**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de maio de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

JURÍDICO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 847 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, [illegible]

CONSIDERANDO a delegação da Administração de [illegible] a execução de uma contínua administração, nos termos dos arts. 58, XXXVIII, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Estudo Técnico Preliminar do Contrato nº 206/2014

R E S O L V E:

I – Designar o Servidor BENEDITO [illegible], [illegible], matrícula nº 5170727-1, [illegible] DAS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados no Contrato nº 206/2014 [illegible] SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, que prestará serviços de vigilância [illegible] no período de 15/05/2015 até 15/05/2016, [illegible] a partir dos recursos [illegible], [illegible] e 14 e demais [illegible] do objeto contratado, bem [illegible] de sugerir, [illegible] e [illegible] necessários e convenientes [illegible].

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

[illegible]

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 026872

PORTARIA Nº. 848 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da Administração de promover a execução de uma contínua administração, nos termos dos arts. 58, XXXVIII, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Estudo Técnico Preliminar do Contrato nº 11/2015.

R E S O L V E:

I – Designar o Servidor de Jornada [illegible], JOSÉ GUILHERME DE [illegible], matrícula nº 1119140, [illegible] DAS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados no Contrato nº 011/2015 [illegible] Serviços e Estudos [illegible], que prestará serviços na [illegible] de [illegible] no período de 15/05/2015 a 15/04/2016, bem como a [illegible] documentos de compra, [illegible] e [illegible] a correta execução do ajuste, [illegible] necessários e convenientes [illegible].

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

[illegible]

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 026873

PORTARIA Nº 1858 DE 08 de MAIO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições [illegible] que lhe são conferidas, [illegible] Decreto nº 2.335 de 15 de abril de 1999, publicado no DOF Nº 14.998/L1 07.1999, e considerando o [illegible] Processo de nº 2015/[illegible]

R E S O L V E:

Nomear o servidor [illegible] MEDICO [illegible], Medico na 8ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para [illegible] Cargo Comissionado de [illegible] DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DAS 3 [illegible] de 04/05/2015 a 02/06/2015, em substituição a [illegible] [illegible] matrícula nº 5170266-1, que [illegible] em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM [illegible]

[illegible]

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 026917

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PARTE SUPERIOR DO NORMULÁRIO

Termo Aditivo nº 2

Data de Assinatura: 08/05/2015

Valor Global: R$ 534.332,00

Vigência: 20/05/2015 a 20/05/2016

Fundamento: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 20/05/2015 a 20/05/2016, de acordo com a Cláusula Terceira, necessidade a [illegible] dos serviços do Contrato nº 020/2014, atendendo [illegible] 20/05/2015, [illegible] 13/03/2015

Contrato: 20

Exercício: 2014

Organização Unidade: [illegible]

Fonte de Recurso: [illegible]

Contratado: [illegible], Bairro: [illegible]

CNPJ: [illegible] – São Paulo/SP

Telefone: [illegible]

Ordenador: VITOR [illegible] – Secretário de Estado de Saúde Pública

Parte inferior do formulário

Protocolo 026940

Parte superior do formulário

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 08/05/2015

Valor Global: R$ 210.633,43

Vigência: 08/05/2015 a 07/05/2016

Fundamento: O presente instrumento tem por objeto [illegible] reajuste financeiro a CONTRATADA, [illegible] anteriormente previstos no Contrato nº 023/2014 e seus aditivos à organização e funcionamento de 40 leitos do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. [illegible], mediante a observação dos valores do Contrato 023/2014, decorrente da [illegible] nº 1819/2015/015 [illegible] 1.[illegible] a [illegible] 2015 [illegible] 2015 [illegible] 2015.

Contrato: 23

Exercício: 2014

Organização: [illegible]

Fonte de Recurso: [illegible]

Contratado: OSS PRO-SAÚDE ASS. DE [illegible] DE ASSIST. SOCIAL E [illegible]

Endereço: R. [illegible], Bairro: Água Branca, [illegible]

CEP: 05001-001 – São Paulo/SP

Telefone: 11-2238555

Ordenador: [illegible] – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Parte inferior do formulário

Protocolo 026949

Parte superior do formulário

C Termo Aditivo nº 4

Contrato: 021

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obras

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a Vigência do Contrato nº 021/2014, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Nome Fiscal: [illegible]

Data Assinatura: 20/03/2015

Vigência: 20/03/2015 a 20/08/2015

Contratado: TOTAL ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA [illegible]

Endereço: Rua Dinalho Cruz, nº 2[illegible], CEPINA GLEBA [illegible] de Campina, Belém-PA/[illegible]

Ordenador: PEDRO FRANCO DE MACEDO [illegible]

Parte inferior do formulário

Protocolo 026950

Parte superior do formulário

C Termo Aditivo nº 04

Contrato: 040

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obras

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 040/2014, por mais 90 (noventa) dias.

Data Assinatura: 20/04/2015

Vigência: 21/04/2015 a 20/07/2015

Contratado: TOTAL CONSTRUTORA LTDA-[illegible]

Endereço: Rua [illegible], nº 2[illegible], Aldeia.

CEP: 66.267-285 – Bairro de Campina, Belém-PA, Telefone: 91-3257-2166

Ordenador: HELOÍSA MARIA HELIO E SILVA GUIMARÃES – Secretária de Estado de Saúde Pública.

Parte inferior do formulário

Protocolo 026952

Parte superior do formulário

Termo Aditivo nº 5

Contrato: 037

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obras

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2014, por mais 90 (noventa) dias.

Data Assinatura: 13/04/2015

Vigência: 04/04/2015 a 04/07/2015

Contratado: [illegible] SERVIÇOS TÉCNICOS [illegible]

Endereço: [illegible] 33, Quadra 02, Lote 18, Nova Marabá, Marabá-PA.

CEP: 68.501-365, Telefone: [illegible]

Ordenador: HELOÍSA MARIA HELIO E SILVA GUIMARÃES – Secretária de Estado de Saúde Pública

Parte inferior do formulário

Protocolo 026953

Parte superior do formulário

C Termo Aditivo nº 4

Contrato: 035

Exercício: 2014

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 035/2014

Valor Total Empenhado: R$ 600,00

Data Assinatura: 24/04/2015

Vigência: 02/05/2015 à 01/06/2015

Dotação Orçamentária: Atividade: 834511 e 6100/0 e 6[illegible]

Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0100 [illegible]

Contratado: [illegible] EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI

Endereço: Av. Dom Evaristo [illegible] – Nazaré – Belém – PA

CEP: 66035-240

Telefone: 91-4006-4000

Ordenador: HELOÍSA MARIA HELIO E SILVA GUIMARÃES – Secretária de Estado de Saúde Pública

Parte inferior do formulário

Protocolo 026954

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2014

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2015

VIGÊNCIA: 25/04/2015 a 25/04/2016

[illegible]

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses

Publicação:

Concedente: Saúde Pública – DAS – [illegible]

Convenente: [illegible]

Ordenador: Secretaria de Estado de Saúde Pública – [illegible]

Ordenador: HELOÍSA MARIA HELIO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo 026585

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIRETOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 8389/30.03.2015

NOME: LILIAN DA SILVA LOPES CORTÊS
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO: [illegible] a 05.03.2015

LAUDO MÉDICO [illegible]

NOME: CARLOS COSTA [illegible]
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: MÉDICO DE [illegible]
PERÍODO: [illegible] a 16.03.2015

LAUDO MÉDICO [illegible]

NOME: CARLOS COSTA [illegible]
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: [illegible]
PERÍODO: [illegible]

LAUDO MÉDICO Nº 18673/[illegible]

NOME: ANDRÉA [illegible]
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: [illegible]
PERÍODO: [illegible] a [illegible]

LAUDO MÉDICO Nº 18673/[illegible]

NOME: DONELLA MARIA [illegible]
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO: [illegible] a 20.04.2015

LAUDO MÉDICO [illegible]

NOME: DANIELLE [illegible]
MATRÍCULA: [illegible]
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
PERÍODO: [illegible]

LAUDO MÉDICO Nº [illegible]

NOME: [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2015/419435, 2015/419348.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutiquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua Titular, a Secretária em exercício, **HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**, brasileira, médica, CRM/PA 56470, portadora da C.I. n.º 3323065-SSP/PA, CPF/MF nº 283.529 202-00, designada pelo decreto de 29 de outubro de 2015, publicado no DOE de 03 de novembro de 2015, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço Rua Guaicurus nº 563, Bairro Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO,** RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA além dos anteriormente previstos no contrato nº 023/2014/SESPA, e seus aditivos, à prorrogação por 06 meses, do 4º turno do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional

Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações dos processos: **2015/419435** e **2015/419348** (cópias em anexo), a partir do mês de novembro de 2015, por um período de 06 (seis) meses (08 de novembro de 2015 á 07 maio de 2016).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 1.350.973,62 (um milhão, trezentos e cinqüenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030213126706**: Elemento de Despesa: **335043**, Fonte **0103**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	**R$**	**225.162,27**
- Valor Total de custeio (06 meses):	**R$**	**1.350.973,62**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de novembro de 2015

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

[illegible]

Protocolo [illegible]

[illegible]

Protocolo [illegible]

[illegible]

Protocolo [illegible]

PORTARIA Nº 256/SE DE 03.11.2015. [illegible]

[illegible]

Protocolo [illegible]

PORTARIA Nº 260/SE DE 03.11.2015. [illegible]

[illegible]

Protocolo [illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 133, DE 27/10/2015 - [illegible]

[illegible]

CÓDIGO	FONTE	VALOR
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL		[illegible]

[illegible]

CÓDIGO	FONTE	VALOR DE DEPÓSITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL		[illegible]

[illegible]

	FONTE	VALOR
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL		[illegible]

[illegible]

Protocolo [illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

[illegible]

Protocolo [illegible]

PARTE SUPERIOR DO FORMULÁRIO

[illegible]

Protocolo [illegible]

PARTE SUPERIOR DO FORMULÁRIO

[illegible]

Protocolo [illegible]

[illegible]

Protocolo [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2015 RETIFICADO

[illegible]

Protocolo [illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2015

[illegible]

Protocolo [illegible]

OUTRAS MATÉRIAS

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015

[illegible]

Protocolo [illegible]

INCLUSÃO

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2015/437569.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco. CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro. Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503. SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1. 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 23/2014/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 23/2014/SESPA e seus aditivos, e promover o repasse de recursos financeiros necessários a aquisição de 01 (uma) **Tomografia Computadorizada de 16 canais**, em atendimento ao processo nº **437569/2015**, para utilização no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas.

JURÍDI

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de R$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 1030213126705, Elemento de Despesa: 445042, Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de de 2016.

Joscelmo Fabio Mews
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DONEURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas.

1) _____
Nome.
RG:

2) _____
Nome.
RG:

JURÍDICO PRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

[illegible]

Protocolo [illegible]

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

[illegible]

Protocolo [illegible]

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2013

[illegible]

Protocolo [illegible]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2013

[illegible]

Protocolo [illegible]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014

[illegible]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 38/2015

[illegible]

Protocolo [illegible]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2013

[illegible]

Protocolo [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/ SESPA/2016

[illegible]

Protocolo [illegible]

Protocolo [illegible]

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONFEDERAÇÃO DE HOSPITAIS DE MUNICÍPIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº [illegible], de 25 de Abril de 2016.

[illegible]

- Considerando [illegible]

- Considerando [illegible]

- Considerando [illegible]

- Considerando [illegible]

Resolve

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

Art. 3º [illegible]

Art. 4º [illegible]

Art. 5º [illegible]

Art. 6º [illegible]

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2016/175933.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus n° 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob n°1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO,** RG n° 273.503, SSP/MG, CPF n° 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2016 a 07/05/2017, de acordo com a CLAÚSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos

objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações dos processos: 2016/175933 (cópia em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 97.225.947,24 (noventa e sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Global do Contrato (12 meses): **R$ 97.225.947,24**

- Valor Mensal Custeio: **R$ 8.102.162,27**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de maio de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

DOM EURICO ~~DOS~~ SANTOS VELOSO

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE

Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0103, 0149, 0349.
Contratado: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 554-A - Nazaré - Belém - PA - CEP: 66035-340
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 963662

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TA AO CONTRATO Nº 023/2014, PROCESSO Nº 2016/175933.

Data de Assinatura: 08/05/2015
Valor Global: 97.225,947,24
Vigência: 08/05/2016 a 07/05/2017
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2016 a 07/05/2017, de acordo com a Cláusula Terceira, necessários a consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações dos processos 2016/175933.
Orçamento: Atividade: 10302142767/05; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103.
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563, CEP. 05033-001 - São Paulo/SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 963466

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/ SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (MEDICAMENTO), visando atendimento de paciente via demanda administrativa, através da solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica -DEAF/SESPA.
Data da Abertura: 03/06/2016.
Horário: 09:00 horas. (Horário de Brasília).
Local: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
Dotação Orcamentária: 908288
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0103
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br .
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsavel, através do E-mail: cpl.sespa@gmail.com.
Belem (PA), 18 de Maio de 2016.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 963556

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/ SESPA/2016

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de exames destinados a triagem pré-natal em papel-filtro S&S 903 pela metodologia ELISA ou FLUORIMETRIA multianalítico, com equipamentos em regime de cessão de uso com a finalidade de ampliar a cobertura diagnóstica em todo o estado do Pará das doenças infecciosas HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C, Toxoplasmose, Citomegalovirose e doença de Chagas, a fim de atender as necessidades deste LACEN-PA, por um período de 12 (doze) meses.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. NORD-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.040.450/0001-69, foi vencedora do certame, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$- 4.210.500,00 (quatro milhões, duzentos e dez mil e quinhentos reais);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/SESPA/202016: R$- 4.210.500,00 (quatro milhões, duzentos e dez mil e quinhentos reais).
Belém (Pa), 18/05/2016.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo 963854

OUTRAS MATÉRIAS

7ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2012

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016
VIGÊNCIA: 18/05/2016 a 27/04/2017
OBJETO: Suplementação de recursos.
VALOR: 3.000.000,00
DATAÇÂO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 908289
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 01030000/0103003245
PARTES:
Concedente: Secretaria de Estado de Saude Pública- SESPA
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães, em Exercício.

Protocolo 963522

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/15

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016
VIGÊNCIA: 21/05/2016 a 21/05/2017
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Universidade Estadual do Pará - UEPA.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães - Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo 963526

PORTARIA N.º 532, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Denominar de Dr. **Vitor Moutinho,** a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, vinculada ao Hospital Regional de Tucurui.
II - A Unidade de Gerência autônoma fará parte da Rede Estadual de Oncologia do Estado do Pará.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Revogam-se todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de maio de 2016.
HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Secretária Estadual de Saúde - SESPA, em exercício

Protocolo 963581

PORTARIA Nº 529, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 06/2016 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, publicada no D.O.E 33.110, de 18 de abril de 2016, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 16 DE MAIO DE 2016.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo 963598

EDITAL DE LICENÇA OPERAÇÃO

HOSPITAL DA REGIÃO DO CAPIM O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará/ SEMMA, sob o numero de protocolo 05/2016, a Licença de Operação Ambiental do HOSPITAL DA REGIÃO DO CAPIM, estabelecimento situado na Estrada Vicinal José Bonifácio, s/n, Bairro Centro, Município de Ipixuna do Pará -PA.

Protocolo 963770

EDITAL DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capanema/SEMMA, sob o numero de protocolo 054/2016, a Licença Prévia e Licença de Instalação para construção do HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS, estabelecimento situado na Avenida Barão de Capanema,Nº3191, Bairro Centro, Município de Capanema-PA.

Protocolo 963773

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"
Contrato nº: 085
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo III, no município de Santarém, no período de 16 a 20/05/2016. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data da Assinatura: 10/05/2016
Vigência: 10/05/2016 a 04/06/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE nº 000205/2016

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002559	Federal

Contratado: Sheyla Mara Silva de Oliveira - CPF. Nº 629.719.052-68
Endereço: Av Bartolomeu de Gusmão nº 1745 - Bairro: Jardim Santarém - Santarém - PA
Complemento: -
CEP.: 68.030-350 Telefone: (91)99123-9556
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 963397

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2016/193597.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP. 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.896/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus nº 503, Bairro, Água Branca, São Paulo-SP, CEP 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e do disposto da Cláusula Quarta – Das Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

- REPACTUAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 023/2014/SESPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando o Avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GT/CAGHMR no Processo **2016/193597** justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº.

023/2014/SESPA, ficam alterados os anexos técnicos: "ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO, II – METAS CONTRATUAIS – ATIVIDADES CONTRATADAS" e "ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO", do Contrato original, a partir de Maio de 2016, nos seguintes termos:

No "ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO"

Nos itens:

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 INTERNAÇÃO

II.1.1 Internação (Saídas Hospitalares - Enfermarias e/ou Pronto-Atendimento)

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensais de no mínimo 385 (trezentos e oitenta e cinco)**, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde.

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
TOTAL	385	385	385	385	385	385	385	385	385	385	385	385	4.620

II.1.2 – TRANSPLANTE - O hospital deverá realizar o quantitativo de 01 (um) transplante ao mês, referenciado pela Central de Transplante do Estado do Pará ou outro órgão/setor determinado pela CONTRATANTE, totalizando 12 transplantes ao ano

II. 2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

(serviços ambulatoriais hospitalares)

O hospital deverá realizar um número de **atendimento ambulatorial mensal de 4.110 (três mil e oitocentos e quatro) consultas/mês**, a pacientes egressos do próprio hospital e encaminhados por meio do processo regulatório estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com o número de consultórios existentes, distribuídos nas seguintes áreas:

ESPECIALIDADES	TOTAL MENSAL
Cirurgia Vascular/Angiologia	120
Neurologia	300

JURÍDICO

Otorrinolaringologia	180
Neurocirurgia	180
Reumatologia	120
Cardiologia	200
Obstetrícia/Alto Risco	180
Cirurgia Geral (Cirg. Oncológica Inclusa)	380
Traumato-Ortopedia	400
Onco/Hematologia	260
Onco/Clínica	401
Endocrinologia	250
Nefrologia	400
Cirurgia Pediátrica	80
Cirurgia Torácica	50
Cirurgia Plástica	30
Cirurgia Cardíaca	50
Radioterapia (Consulta)	249
Oftalmologia	100
Infectologia	40
Urologia	60
Pré Transplante Renal	80
TOTAL	**4.110**

II. 3 ATENDIMENTO À URGÊNCIAS (âmbito hospitalar)

Atendimento de Urgência Referenciado

O hospital deverá disponibilizar o serviço de atendimento urgência 24 horas por dia, ininterruptamente, aos pacientes egressos do próprio hospital, sendo considerados como tal os atendimentos programados que ocorram de forma referenciada, ou seja, aqueles dispensados a pessoas encaminhadas ao Hospital, por meio da Central de Regulação Estadual, SAMU, Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária, Militar, ou outro processo regulador definido pela SESPA.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE

II. 4 SADT EXTERNO

Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Análises Clínicas	20.000												
Patologia Clínica	160												
Raio X	900												
Tomografia	500												
Mamografia	260												
Ultrassonografia	800												
Resson. Magnética	260												
Endoscopia	200												
Ecocardiografia	250												
Eletroencefalografia	210												
Ergometria	184												
Holter	50												
Densitometria Óssea	50												
Hemodinâmica	73												
Quimioterapia	843												
Radioterapia	2340												
Braquiterapia (inserções)	100												
Biópsia de Mama	40												
Biópsia de Próstata	40												
Punção de Tireóide	30												
Punção de Mama	30												
Cirurg. de Alta Frequência (CAF)	100												
Audiometria	160												

JURÍDICO SAÚDE

Videoendoscopia	60
USG com Doppler	100
Eletrocardiograma(ECG)	260
Eletroencefalograma	20
TOTAL	21.423

Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
IRS	2.200												
CAPD	12 Pac.												

No "ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO"

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Nos itens

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas para o exercício de 2016, a partir do mês de Maio, fica estimado em **R$ 9.177.162,27 (nove milhões, cento e setenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)** e compõe-se da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) do valor corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação)

- 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial,

- 15% (sete e meio por cento) do valor corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em parcelas

mensais fixas, no valor de **R$ 8.259.446,04 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**;

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R$ 917.716,28 (novecentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)**, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade parte integrante deste Contrato de Gestão;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	**R$**	**1.075.000,00**
- Valor Total de custeio mensal a partir de maio/2016:	**R$**	**8.177.162,27**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 023/2014/SESPA não alteradas por este instrumento

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de junho de 2016

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOMITURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas

1) _____
Nome
RG:

2) _____
Nome:
RG:

JURÍDICO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº [illegible]/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.933 de 30 de janeiro de 2006 **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, **RESOLVE**: Designar como fiscal de contrato o servidor **Benedito Gonzaga de Meneses Neto**, matrícula Nº[illegible], e Suplente o servidor **Sergio Miranda Dorin Neto** - matrícula Nº[illegible], para o contrato Nº 155/2012, celebrado com a empresa [illegible] Comércio de Produtos de Petróleo Ltda. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Protocolo 975734

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº [illegible]/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.933 de 30 de janeiro de 2006 **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, **RESOLVE**: Designar como fiscal de contrato a Servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula Nº[illegible], e Suplente a servidora [illegible], matrícula Nº[illegible], para o contrato nº [illegible], celebrado com a empresa **SERVI-SAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Protocolo 975735

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 155/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.933 de 30 de janeiro de 2006, **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, **RESOLVE**: Designar como fiscal de contrato o servidor **Benedito Gonzaga de Meneses Neto**, matrícula Nº[illegible], e Suplente o servidor **Sergio Miranda Dorin Junior**, matrícula Nº[illegible], para o contrato nº [illegible], celebrado com a empresa [illegible]. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Protocolo 975736

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº [illegible]/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.933 de 30 de janeiro de 2006 **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, **RESOLVE**: Designar como fiscal de contrato o servidor Benedito Gonzaga de Meneses Neto, matrícula Nº[illegible], e Suplente o servidor Sergio Miranda Dorin Junior, matrícula Nº[illegible], para o contrato nº [illegible], celebrado com a empresa [illegible]. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Protocolo 975737

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 153/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.933 de 30 de janeiro de 2006 **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, **RESOLVE**: Designar como fiscal de contrato o servidor Marcelo Sá Parente - matrícula Nº[illegible], e Suplente a servidora [illegible], matrícula Nº[illegible], para o contrato nº 001/2015, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo 975743

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº152/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.933, de 30 de janeiro de 2006 **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, **RESOLVE**: Designar como fiscal de contrato a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula Nº[illegible], e Suplente a servidora [illegible], matrícula Nº[illegible], para o contrato nº [illegible], celebrado com a empresa [illegible] LTDA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo 975749

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015.

Justificativa: prorrogação do prazo do período de 22/06/2016 a 19/12/2016, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e art.57, inciso II. Dotação Orçamentária: [illegible] Operacionalização das ações Administrativas [illegible] Locação de Mão de Obra Fonte de Recursos: 0261 Recursos da [illegible].
Contratado: SERVI-SAN [illegible] CNPJ [illegible]
Ordenador responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira [illegible]

Protocolo 975681

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

Errata de Publicação - Protocolo 975374
Diário Oficial Nº 33151
Termo Aditivo: 5º
Convênio: 721/2013
Processo: [illegible]/2013
Partes: SEPLAN e o Município de [illegible]
Onde se lê: Termo Aditivo: 5º
Leia-se: Termo Aditivo: 4º

Protocolo 975941

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 674 DE [illegible] DE JUNHO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, conforme estabelecido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Contrato nº [illegible] do Processo nº [illegible],
RESOLVE: Designar a servidora **[illegible] SILVA COELHO MATOS**, matrícula nº [illegible], para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato [illegible], bem como pelo atesto dos documentos de despesa quando [illegible] do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da [illegible], adotando todos os procedimentos [illegible].
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 976045

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº [illegible]/2013
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução da Taxa de Administração [illegible] do contrato nº [illegible]/2013 originado através da ARP nº [illegible], em face de [illegible] nº [illegible]/2016
Data da Assinatura: [illegible]
Contratado: [illegible] DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.
Endereço: Rod. Arthur Bernardes, nº 150, [illegible]
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 976033

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2014, Processo nº 2016/175933
Objeto: O presente aditamento tem por objetivo repactuar a quantidade de atividades assistenciais e valores de repasses financeiros do Contrato nº [illegible]/2014, a partir de [illegible] de 2016
Data de Assinatura: [illegible]/2016
Valor do Termo: [illegible]
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: [illegible], Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103
Contratado: OSS [illegible] DE ASSIST. SOCIAL [illegible]
Endereço: [illegible], São Paulo/SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976058

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 4[illegible]/2014, Processo nº [illegible].
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ajuste financeiro necessário à continuação do Contrato nº 343/2012 a partir de maio de 2016.

Data de Assinatura: [illegible]/2016
Valor do Termo: [illegible]
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: [illegible], Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103.
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R. Guararapes, Bairro Água Branca, 553, CEP [illegible] - São Paulo-SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976060

5º Termo Aditivo ao Contrato 31/2014, Processo nº 2016/193597
Objeto: O presente aditamento tem por objetivo o ajuste financeiro necessário à continuação do Contrato nº [illegible]/2014, a partir de [illegible] de 2016
Valor do Termo: [illegible]
Data Assinatura: [illegible]
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: [illegible], Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103
Contratado: OSS ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ-SAÚDE.
Endereço: [illegible] nº 450 - [illegible], Fernando Prestes - SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 976054

11º Termo Aditivo ao Contrato nº [illegible]/2013, Processo nº 2016/175933.
Objeto: O presente aditamento tem por objetivo repactuar a quantidade de atividades assistenciais e valores de repasses do Contrato nº [illegible]/2013, a partir de março de 2016.
Valor do Termo: R$ [illegible]
Data de Assinatura: [illegible]/2016
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: [illegible], Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103;
Contratado: OSS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R. Guararapes, Bairro Água Branca, 553 - CEP [illegible] - São Paulo/SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976056

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013, Processo nº 2016/175933.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo o ajuste financeiro necessário à continuação do Contrato nº [illegible]/2013, a partir de maio de 2016
Valor do Termo: R$ [illegible]
Data de Assinatura: [illegible]
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: [illegible], Elemento de Despesa: 335043, [illegible]
Contratado: OSS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R. Guararapes, 553, Bairro Água Branca - São Paulo - CEP [illegible]
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 976050

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº [illegible] DE [illegible] 2016
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SESPA, usando das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº [illegible],
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de **JULHO/2016**.

Matrícula	Nome	Aquisitivo	Gozo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em [illegible].2016.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2016/413546.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602 Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.958.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503 SSP/MG CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 23/2014/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA** além dos anteriormente previstos no Contrato nº 23/2014/SESPA e seus aditivos, e promover o repasse de recursos financeiros necessários a aquisição de 01 (um) **Microscópio Cirúrgico** para realização de procedimentos de neurocirurgias, cirurgias ortopédicas e de oftalmologia, em

atendimento ao processo nº **2016/413546**, para utilização no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 10302142782B9, Elemento de Despesa: 445042 Fonte: 0103

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias contados da assinatura

CLÁUSULA SÉXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém-PA 27 de outubro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome
RG:

2) _____
Nome:
RG:

PORTARIA Nº 1303 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

[illegible]

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO**, [illegible] **CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL/DAS-3**, [illegible] **ALVYSON PAULYNELLY DE MOURA RAMALHO**, [illegible]

PORTARIA Nº 1303 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

[illegible]

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 26/10/2016, [illegible] para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** [illegible] **DILEA MAZARÉ COLARES DE SOUZA**, [illegible]

PORTARIA Nº 1304 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

[illegible]

R E S O L V E:

DESIGNAR [illegible] **CARLOS ANTÔNIO FARIAS NALPH JUNIOR**, [illegible] **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / DAS-4**, [illegible] 01.11.2016 a 30.11.2016 [illegible] **MARILENE DO NASCIMENTO SILVA DOS REIS**, [illegible]

PORTARIA Nº 1305 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

[illegible]

R E S O L V E:

NOMEAR [illegible] **EVANDRA DE FERNANDO DOS SANTOS**, [illegible] a partir da posse. [illegible] 02/09/2016.

[illegible]

[illegible]

VITOR HUGO [illegible]

[illegible]

Protocolo: 115386

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 8º TA DO CONTRATO 030/2016.

Protocolo Nº 110070 – [illegible] 02/08/2016

ONDE SE LÊ: [illegible] **R$ 365.661,32**

ONDE SE LÊ: [illegible]

LEIA-SE: Vigência: 26/05/2016 a 25/11/2016

ONDE SE LÊ: [illegible]

LEIA-SE: Atividade Funcional: [illegible]

Protocolo: 115318

TERMO ADITIVO E CONTRATO

8º Termo Aditivo de Contrato nº 030/2016

[illegible]

Valor de Ajuste: R$ 365.661,32

[illegible]

[illegible]

Protocolo: 115319

2º Termo Aditivo de Contrato nº 066/2015, Processo nº 2016/[illegible]

[illegible]

Protocolo: 115362

2º Termo Aditivo de Contrato nº 066/2015, Processo nº 2016/[illegible]

[illegible]

Protocolo: 115358

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039 / SESPA/2016

PROCESSO Nº [illegible] / 2016

[illegible]

Contratado: [illegible]

[illegible]

Data: [illegible] de Setembro de 2016.

[illegible]

Protocolo: 115369

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DISPENSA DA QUARTEIRA DO PREGÃO ELETRÔNICO SEP Nº 75/SESPA/2016.

[illegible]

Protocolo: 115378

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/ SESPA/2016

[illegible]

Protocolo: 115654

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/ SESPA/2016

[illegible]

Protocolo: 115655

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/ SESPA/2016

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Protocolo: 115663

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2016/519457, 2017/50755 e 2017/130963.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17 com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I nº 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP. 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto da Cláusula Quarta – Das Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA além dos anteriormente previstos, e seus aditivos, a implantação e funcionamento de 19 novos leitos da Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo a solicitação dos processos **2016/519457**, **2017/50755** e **2017/130963** (cópias em anexo), a partir do mês de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a Avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GT/CAGHMR, no Processo **2016/519467**, **2017/60765** e **2017/130963**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº 023/2014/SESPA, ficam alterados os anexos técnicos: "ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO. SISTEMA DE PAGAMENTO", do Contrato original, a partir de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

No "ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO"

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Nos itens:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas, para o exercício de 2017, a partir de janeiro/2017, fica estimado em **R$ 10.046.412,27 (dez milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos)**, e compõe-se da seguinte forma

- 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);

- 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;

- 15% (sete e meio por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R$ 9.041.771,05 (nove milhões, quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e cinco centavos),** a partir de janeiro de 2017,

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R$ 1.004.641,22 (um milhão, quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**, a partir de janeiro/2017, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 3.477.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária. **1030214276705**, Elemento de Despesa: **336043**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo.

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado a partir de janeiro/2017):	**R$**	**869.250,00**
- Valor Total de custeio mensal a partir de janeiro/2017:	**R$**	**10.046.412,27**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 023/2014/SESPA, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém PA, 10 de abril de 2017

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOMEURICO DOS SANTOS VELOSO
PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas.

1) _____ _____ _____ _____ _____
Nome
RG:

2) _____ _____ _____ _____ _____
Nome:
RG.

DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXV DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.343

Belém, quarta-feira
12 de abril de 2017

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas

Cosanpa convoca acionistas para Assembleia Geral Ordinária

[illegible]

PÁGINA 11

Solução de tecnologia

[illegible]

PÁGINA 11

Impressos e agência

[illegible]

PÁGINA 99

Gêneros alimentícios

[illegible]

PÁGINA 102

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Edições IOE
4009-7817

PORTARIA Nº 397 DE 05 DE ABRIL DE 2017

DETERMINAR [illegible] **FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS** [illegible] **ADMINISTRAÇÃO** [illegible] - SESPA, [illegible] de 2010 [illegible] de Março de 2011 [illegible] de Dezembro de 2013. [illegible] de 2010 [illegible] de Janeiro de 1974.

PORTARIA Nº 398 DE 03 DE ABRIL DE 2017

DETERMINAR [illegible] **MIRELLY BEATRIZ LOBATO MORAES**, [illegible] de 2017 a 30 de Abril de 2017 [illegible] de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 399 DE 30 DE MARÇO DE 2017

DETERMINAR [illegible] **JULIANE MIRANDA MALIEL** [illegible] de PSICÓLOGO [illegible] - SESPA [illegible] de 2013 a 13 de Maio de 2013 [illegible] de Março de 2013.

PORTARIA Nº 393 DE 06 DE ABRIL DE 2017

DETERMINAR a servidora **CEDA MARIA DE LIMA CORDEIRO**, [illegible] de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Classe A, [illegible] SESPA [illegible] de 2012 a 12 de Maio de 2012 [illegible] de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 394 DE 07 DE ABRIL DE 2017

DETERMINAR a servidora **MIRLEY CRISTINA GOMES COSTA DA COSTA**, [illegible] de 2010 a 10 de Maio de 2010 [illegible] de Janeiro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, [illegible] de 2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: [illegible]

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Prazo
[illegible]	[illegible] ASSOCIAÇÃO DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] DA SILVA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] DE SILVA	[illegible] DE PORTARIA	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGENTE ADMINISTRATIVO	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] DE OLIVEIRA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] DA SILVA OLIVEIRA	[illegible] SOCIAL	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] DA SILVA [illegible]	AGENTE DE PORTARIA	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] DE OLIVEIRA CAVALCANTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	FRANCISCA DE JESUS [illegible]	AUXILIAR DE SAÚDE	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] DE CLIMA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] FERREIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	[illegible]	[illegible]

PORTARIA Nº [illegible] **RECONHECER** [illegible] **DA SILVA**

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: [illegible]

TERMO ADITIVO A CONTRATO

[illegible]

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/SESPA/2017

[illegible]

Protocolo: [illegible]

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/SESPA/2016

[illegible] **Equipamentos Permanentes Hospitais, Ambulatórios e Hemocentros Gerais do Município de Belém, conforme solicitação da Diretoria de Desenvolvimento dos Redes Assistenciais - DDRA/SESPA**, [illegible]

Belém (PA), 10 de abril de 2017.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS PEREIRA

Pregoeiro(a)

Protocolo: [illegible]

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 534 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Chefe de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde [illegible]

CONSIDERANDO, [illegible]

RESOLVE:

CONCEDER, [illegible]

FERIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS

FERIAS

PORTARIA Nº 397 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-DGTES, [illegible] **RESOLVE:**

SÔNIA SEM EFEITO, [illegible] **ARZANIA**, [illegible] de 2017, para o período: **06/03/2017 a 01/04/2017**, [illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, [illegible] 2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

LICENÇA DE FÉRIAS

Portaria de Pessoal nº 53[illegible] de 2017, publicada no DOE nº 33[illegible] de 2017, referente a servidora **[illegible]**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2017/160094.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus n° 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob n°1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO,** RG n° 273.503, SSP/MG, CPF n° 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2017 a 07/05/2018 , de acordo com a CLAÚSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos

objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo a solicitação do processo: 2017/160094 (cópia em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 120.556.947,24 (cento e vinte milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Global do Contrato (12 meses):	**R$ 120.556.947,24**
- Valor Mensal Custeio:	**R$ 10.046.412,27**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de maio de 2017.

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Cezar Forte de Souza – CPF: 109.203.072-72
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC231262
Portaria n.º201704002434, de 08/05/2017 - Proc n.º 2017730008987/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Reginaldo de Sousa Ramos – CPF: 580.974.142-87
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC LXR/Pas/Automovel/93HFB9640EZ167031
Portaria n.º201704002436, de 08/05/2017 - Proc n.º 2017730008968/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo da Silva Costa – CPF: 108.334.982-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT2E2042253
Portaria n.º201704002438, de 08/05/2017 - Proc n.º 2017730008964/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Rildo Guimarães Dias – CPF: 081.025.202-30
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AE2261866
Portaria n.º201704002440, de 08/05/2017 - Proc n.º 2017730008961/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Vicente Gama de Azevedo – CPF: 268.964.942-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2241975
Portaria n.º201704002442, de 08/05/2017 - Proc n.º 2017730008985/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Edilson Moreira do Nascimento – CPF: 573.835.532-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280402
Portaria n.º201704002444, de 08/05/2017 - Proc n.º 42017730003736/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Luisa da Silva Castro – CPF: 536.302.702-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0EB108990

Protocolo: 175007

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epigrafe conforme abaixo:

PROSPERA SERVICE LTDA - EPP - R$ 471.000,00

Manuele Silva

Pregoeira

Protocolo: 174829

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 113/17 de 04.05.2017. Artigo Único: CONCEDER 06 (seis) dias de afastamento de suas atividades, 17 à 21 e o dia 24/04/2017, para o servidor Raphael Oliveira de Oliveira, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 55588843/3, por ter ficado a disposição da Justiça Eleitoral, no pleito das eleições de 2016. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 174808

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 636 DE 08 DE MAIO DE 2017
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/148974.
RESOLVE:
REMOVER, a contar 10.05.2017, o servidor ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº57197320/1 do 6º CENTRO REGIONAL DE SAUDE-BARCARENA para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.05.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 175062

PORTARIA COLETIVA Nº 268 DE 04 DE MAIO DE 2017.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.
R E S O L V E:
RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
5917929-1	MILLENE ARRUDA BECHARA	MÉD. CANCEROLOGIA CLÍNICA	DO - UNACON	01.05.2017
5899064-1	LEONARDO JACOHO VALADARES	MÉD. CANCEROLOGIA CLÍNICA	DO/UNACON	01.05.2017
54180515-3	ALBERTO JOSE RAMOS GOMES	MÉDICO	HR SALITRÓPOLIS	13.04.2017
5904287 - 1	DANIELE BOULHOSA DA ROCHA	MÉDICO - PSIQUIATRA	CAPS - ICOARACI	30.04.2017
5917918 - 1	HORTATA LUCIA TREVIA DA SILVA	MÉDICO	HR ABELARDO SANTOS	01.05.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.05.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 175051

CONTRATO

Contrato: 016/2017 – PE nº 005/2016/2016- PROC. Nº 2017/143919.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de Reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 08/05/2017
Vigência a partir da Assinatura: 08/05/2017 a 07/05/2018.
Valor Estimado: R$ 324.513,36.
Dotação Orçamentária: Atividade: 908338; Elemento de Despesa: 3390-39; Fontes: 0103006356.
Contratado: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, CEP: 04.630-000.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 174998

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014
Data de Assinatura: 08/05/2017
Valor do Termo: R$ 120.556.947,24
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2017 a 07/05/2018, de acordo com a Cláusula Terceira, necessários a consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações do processo 2017/160094.
Orçamento: Atividade: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103;
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563 - São Paulo/SP - CEP. 05033-001.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 174525

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
EXCLUIR PUBLICAÇÃO:
EXCLUIR, da PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVAS Nº.642/24.10.2014, publicada no DOE: 32756/28.10.2014 , as férias referentes ao servidor: VITOR MANUEL JESUS MATEUS, matrícula nº 5723647-4, correspondente ao Mês de MAIO/2017, exercício: 2016/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2017
- DAVID SOUZA FIGUEIREDO
- Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS
Portaria n.º 661 DE 08 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 57196040-1, para o período: 01.06.2017 A 30.06.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 600/ 05.05.2017, publicada no DOE Nº.33.368/08.05.2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
- Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 662 DE 08 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora LIENE DO SOCORRO CÂMARA XIMENES, matrícula nº. 5857350-4, para o período: 15.06.2017 A 14.07.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 600/ 05.05.2017, publicada no DOE Nº.33.368/08.05.2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
- Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 663 DE 08 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRAO, matrícula nº. 5533309-3, para o período:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2016/519473 e 2017/261722.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutiquio, nº 1300 Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.866/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563 Bairro Água Branca, São Paulo-SP, CEP. 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO,** RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA além dos anteriormente previstos, e seus aditivos à ampliação do funcionamento do 4º turno do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014.

atendendo as solicitações dos processos: **2016/519473** e **2017/261722** (cópias em anexo), a partir do mês de outubro de 2017, por um período de 07 (sete) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O subitem 4 do item II do ANEXO TÉCNICO I, passa a ter a seguinte redação

"ANEXO TÉCNICO I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

II – ESTRUTURA E VOLUMES DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 4 SADT EXTERNO

Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Analises Clínicas	33.000												
Patologia Clínica	150												
Raio X	650												
Tomografia	500												
Mamografia	350												
Ultrassonografia	640												
Ressonância Magnética	250												
Endoscopia	300												
Ecocardiografia	200												
Colonoscopia/retossigmoidoscopia	210												
Espirometria	114												
Holter	50												
Densitometria Óssea	50												
Hemodinâmica	75												
Quimioterapia	800												
Arteriografia	2500												
Braquiterapia (inserções)	100												
Biopsia de Mama	40												
Biopsia de Próstata	40												
Punção de Tireóide	30												
Punção de Mama	30												
Cirurg. de Alta Frequência (CAF)	180												
Acuomielo	140												
Videofluoroscopia	40												
USG com Doppler	100												
Eletrocardiograma(ECG)	250												
Eletromiografia	20												
TOTAL	41.491												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
TRS	2.370												
CAPD	36 PAC.												

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 2.303.108,29 (dois milhões, trezentos e três mil, cento e oito reais e vinte e nove centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**. Elemento de Despesa **336043**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo:

- **Valor Mensal de custeio a ser adicionado:** **R$ 329.015,47**
- **Valor Total de custeio (07 meses: out/2017 a abril/2018):** **R$ 2.303.108,29**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 06 de setembro de 2017

Vitor Manuel Jesus Mateus

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Jocelmo Paulo Neves
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

DOMEURICO DOS SANTOS VELOSO
PRO SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG.

2) _____
Nome:
RG:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº [illegible] DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
CONSIDERANDO [illegible]
RESOLVE:
REMOVER [illegible] **VERA SILVA DE SOUZA** [illegible] DE ARTES PRÁTICAS [illegible] REGIONAL DE SAÚDE [illegible]
PORTARIA Nº 3048 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
CONSIDERANDO [illegible]
RESOLVE:
LOTAR [illegible] **TAMIRES SANTOS RUFINO E SILVA** [illegible] DIRETORIA TÉCNICA [illegible]
[illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible] SAÚDE - SESPA
Protocolo: [illegible]

TERMO ADITIVO A CONTRATO

[illegible] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014
[illegible]
Protocolo: 235039
[illegible] TA AO CONTRATO Nº 088/2016
[illegible]
Protocolo: [illegible]

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.º 1371 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
RESOLVE:
CONCEDER [illegible] **FLAVIA SILVA DE SOUZA SOARES** [illegible]
[illegible] AGENTE ADMINISTRATIVO [illegible]
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA [illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible]
PORTARIA N.º 1372 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
RESOLVE:
CONCEDER [illegible] **NAZARENO [illegible] SILVA PERES** [illegible]
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
[illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible]
PORTARIA N.º 1373 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
RESOLVE:
CONCEDER [illegible] **ANDERSON PAULO GUEDES PEREIRA** [illegible] AGENTE DE ARTES PRÁTICAS [illegible]
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
[illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible]
PORTARIA N.º 1374 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
RESOLVE:
[illegible] **MARLENE [illegible]** [illegible]
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
[illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible]
PORTARIA N.º [illegible] DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
RESOLVE:
CONCEDER [illegible] **MARILENE RODRIGUES [illegible]** [illegible]
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
[illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible]
PORTARIA N.º [illegible] DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
RESOLVE:
CONCEDER [illegible] **[illegible] CARDOSO DE TRINDADE** [illegible]
[illegible]
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
[illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible]
PORTARIA N.º 1375 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
RESOLVE:
CONCEDER [illegible] **ALCINEI [illegible] SANTOS ALMEIDA** [illegible]
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
[illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible]
PORTARIA N.º 1376 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
RESOLVE:
CONCEDER [illegible] **MARIA DO [illegible] BARRETO ALIA** [illegible]
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
[illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible]
PORTARIA N.º 1377 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO [illegible] **[illegible] DE ARAUJO MORAIS** [illegible]
[illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible]
PORTARIA N.º 1378 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
[illegible]
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO [illegible] **NAZARENO [illegible]** [illegible]
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
[illegible]
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
[illegible]
Protocolo: 235884

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA
[illegible] **EDITAL N.º 004/2017 DE HOMOLOGAÇÃO das entidades e Instituições habilitadas a Apoiar a Participação no Processo Eleitoral do CES/PA, Biênio 2018-2020, Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33.444 de 24 DE AGOSTO DE 2017**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2017/507095.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutiquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547632-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro, Água Branca, São Paulo-SP, CEP. 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO,** RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº **23/2014/SESPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo promover o repasse de recursos financeiros adicionais à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº **23/2014/SESPA**, considerando a implantação e Operacionalização do Núcleo Interno de Regulação no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº **23/2014/SESPA**, atendendo a solicitação contida no Processo **507095/2017**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 659.976,00** (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo acrescido mensalmente o valor de **R$ 54.988,00 (cinqüenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, a partir do mês de **fevereiro de 2018**, que correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária 906705, no elemento de despesa 335043, fonte de recurso 01499002048, conforme descriminação abaixo:

- Valor Total:	**R$**	**659.976,00**
- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	**R$**	**54.988,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos para o exercício de 2018, no valor de **R$ 659.976,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais) onerarão a dotação orçamentária 906705, nos elementos de despesas 335043, fonte de recurso 01499002048.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente instrumento

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 12 de janeiro de 2018

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Gestão de Pessoas

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG

2) _____
Nome:
RG:

JURÍDICO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº [illegible], de 29 de Março de 2015 e considerando o Processo nº 16075/2018.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 5581050/1 e CPF nº 234.330.552-34 ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.425,00 ([illegible]), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.122.1297.8338.0101 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$ 1.425,00

O prazo para aplicação será de 30 (trinta) dias, a contar da data do crédito da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação, conforme preceituam Arts. [illegible] do Decreto Estadual nº 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 19 de Janeiro de 2018.

MARIA CHRISTIANE DE ALCANTARA [illegible] SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 271346

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação da Convocação Pública do Edital de Seleção nº 01/2018 de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 33.533 e 33.534, de 09 de janeiro de 2018 e 33.5[illegible] de 10 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para análise e julgamento das propostas e posterior publicação do vencedor do certame.

DALTON EMANNUEL LEAL RODRIGUES, Advogado, Consultor Jurídico do Estado;

ELIANETE DO SOCORRO N. NASCIMENTO, Enfermeira, Grupo Técnico de Controle de Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais;

MARCOS [illegible] CORRÊA LIMA, Administrador, Grupo Técnico de Controle de Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais;

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS [illegible] CABRAL, [illegible], Grupo Técnico de Controle de Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais.

[illegible], Agente Administrativo, Grupo Técnico de Controle de Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais.

II - O prazo para conclusão dos trabalhos obedecerá ao definido no Edital e Anexo [illegible]

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 271[illegible]

PORTARIA Nº 033 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.239 de 15 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.5[illegible] de 18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/[illegible]

RESOLVE:

CEDER à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, o servidor **[illegible] MARQUES ALBUQUERQUE DE BRITO**, matrícula nº [illegible], cargo [illegible] DE ENGENHARIA [illegible], com ônus para o órgão de origem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.01.2018

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 271[illegible]

PORTARIA Nº 0008 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 56 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.615 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/[illegible]

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14/02/2018, a servidora **ANA GABRIELA [illegible] DE ANDRADE BAIA**, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 57192556/[illegible], do HOSPITAL REGIONAL [illegible] para o DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL.

PORTARIA Nº 0009 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 56 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.615 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/23386.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **EDWIN ELUIZE GOMES SILVA**, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº 57190505/[illegible], do CENTRO DE SAÚDE [illegible] para o 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0010 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 56 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.615 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/22752.

RESOLVE

REMOVER o servidor **WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA**, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5347[illegible], do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o HOSPITAL REGIONAL [illegible] SANTOS.

PORTARIA Nº 0011 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 56 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.615 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/22752.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA**, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5347[illegible], do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE com lotação no Centro de Cuidados de [illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 16.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 27[illegible]

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015.

PROCESSO Nº 2017/307088.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo o repasse de recursos financeiros adicionais à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 036/2015, visando a implantação e operacionalização do núcleo interno de Regulação no Hospital [illegible], a partir do mês de fevereiro de 2018, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 036/2015, atendendo à solicitação contida no Processo [illegible]

Valor do Termo Aditivo: R$ 650.976,00

Valor Mensal de custeio a ser adicionado: R$ 54.248,00

Data de Assinatura: 15/01/2018

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional 908106; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0349000049

Contratado: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Endereço: [illegible], CEP [illegible]

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 271729

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014/SESPA.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo o repasse de recursos financeiros adicionais à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 033/2014/SESPA, visando a implantação e operacionalização do núcleo interno de Regulação no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas, a partir do mês de fevereiro de 2018, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 033/2014/SESPA, atendendo à solicitação contida no Processo 507335/2017

Valor do Termo Aditivo: R$ 658.976,00

Valor mensal de custeio a ser adicionado: R$ 54.248,00

Data de Assinatura: 11/01/2018

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional 908106; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0349000049

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R. [illegible], 583 - São Paulo SP - CEP [illegible]

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 271318

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender os Municípios de [illegible], Abel Figueiredo, [illegible], [illegible], Rondon do Pará, [illegible], [illegible], Rio [illegible] e São Domingos do Araguaia, com recursos de emenda parlamentar [illegible] proposta nº [illegible]

DATA DA ABERTURA: 30/01/2018

HORÁRIO: 10h00 (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: [illegible]

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail: cpl.sespa@gmail.com

Belém (PA), 19 de janeiro de 2018.

[illegible]

PREGOEIRO/SESPA.

Protocolo: 2716[illegible]

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de [illegible], para atendimento de pacientes através de demandas judiciais [illegible] SESPA

DATA DA ABERTURA: 05/02/2018.

HORÁRIO: 10h00 (horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908286

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: [illegible]

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-[illegible] ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com

Belém (PA), 18 de janeiro 2018.

[illegible]

PREGOEIRO/SESPA.

Protocolo: 2716[illegible]

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de [illegible], para atendimento de pacientes através de demandas judiciais da SESPA.

DATA DA ABERTURA: 05/02/2018.

HORÁRIO: 10h00 (horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4256 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com

Belém (PA), 18 de janeiro 2018.

[illegible]

PREGOEIRO/SESPA.

Protocolo: 2716[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2017/522384.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutiquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico CRM/PA 3499, portador da C.I n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro, Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº **23/2014/SESPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo promover o repasse de recursos financeiros adicionais à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº **23/2014/SESPA**, visando a implantação e funcionamento do serviço de cirurgias cardíacas (1ª etapa), necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº **23/2014/SESPA**, atendendo a solicitação contida no Processo **2017/522384.**, a partir do mês de fevereiro de 2018, pelo período de 04 (quatro) meses (fevereiro, março, abril e maio de 2018).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 798.948,64** (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro reais), sendo acrescido mensalmente o valor de **R$ 199.737,16 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**, a partir do mês de **fevereiro de 2018**, que correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: **1030214276705**, no Elemento de Despesa: **335043**, Fonte de Recurso: **0149006885 – emenda 71150011/2017**, conforme descriminação abaixo:

- **Valor Total:**	**R$**	**798.948,64**
- **Valor Mensal de custeio a ser adicionado:**	**R$**	**199.737,16**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos para o exercício de 2018, no valor de **R$ 798.948,64** (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro reais), onerarão a Dotação Orçamentária: **1030214276705**, no Elemento de Despesa: **335043**, Fonte de Recurso: **0149006885 – emenda 71150011/2017**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE produza seus efeitos legais

Belém-PA, 31 de janeiro de 2018.

Jocelino Pablo Mews
Diretor de Gestão de Pessoas

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRO SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:

2) _____
Nome:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RG:

RG:

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira
08 de fevereiro de 2019

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

130 Páginas

AVISO

Em decorrência do Decreto nº 1.980, que torna facultativo o expediente do dia **12 de fevereiro**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, as matérias encaminhadas para o Diário Oficial **hoje (09/02)**, serão publicadas somente na edição de **14/02, quarta-feira**.

Secretaria divulga inscrições deferidas em concursos da Susipe

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) divulga resultados preliminares das inscrições deferidas dos Concursos Públicos C-199 e C-204, que abrem vagas na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe).

Os candidatos com pedidos indeferidos, dos dois concursos, poderão interpor recurso da sua inscrição em formulário próprio necessário, no endereço eletrônico www.sep.com.br, de hoje à noite do dia 14/02 até as 23:59 de 15/02.

As seleções são realizadas para preenchimento de cargos de agente prisional, com 500 vagas no concurso C-199, e para o C-204, no oferta de 202 vagas para Nível Superior e 287 para Nível Médio.

PÁGINA 8

Atenção à saúde

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), por meio da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, aprova a habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico Ambulatorial do Câncer de Mama, na Fundação Municipal de Parauapebas.

No local irá funcionar, também, o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero.

PÁGINA 10

Orientação e capacitação

A Polícia Militar do Pará celebrou Cooperação Técnica com a Prefeitura de Limoeiro do Ajuru. O acordo permitirá a orientação e capacitação dos estudantes no enfrentamento ao uso de entorpecentes.

Estão incluídos, na ação, os alunos da Educação Infantil que serão instruídos para o combate primário ao uso de drogas e da prática de violência no município.

PÁGINA 50

Estágio em Administração

De dia 15 a 22 de janeiro, foram abertas inscrições para formação de cadastro de reserva excepcional para estagiários de Administração que queiram atuar no Ministério Público do Estado do Pará.

Os candidatos depararão com vagas disponíveis nas unidades integrantes da Região Administrativa Nordeste 1, do MPPA. Inscrições pelo site www.mppa.mp.br.

PÁGINA 55

Educação de jovens e adultos

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) instalou o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Osmarina Silva Pereira como Unidade Certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos em Abaetetuba e Cametá.

Os candidatos devem acessar o site da Seduc para realizar a inscrição.

PÁGINA 71

Audiência Pública

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, convoca instituições governamentais, não governamentais e a população em geral a participarem de Audiência Pública às 13h do dia 28/02.

O objeto é a apresentação dos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

PÁGINA 56

ASSINATURAS

4009-7810

[illegible] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (AR-CONDICIONADO SPLIT, EQUIPAMENTOS DE SOM E ELETRODOMÉSTICOS) MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (MESAS, ARMÁRIOS, CADEIRAS, POLTRONAS E OUTROS), pelo valor de [illegible] pela empresa vencedora do certame, as empresas abaixo [illegible]:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] 02 de fevereiro de 2018.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 272497

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 047, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2045/2013-GS, de 28 de [illegible] de 2013, e considerando o Processo nº 2567/2018.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5[illegible] e CPF nº 902.925.322-87 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Secretaria Substituta de Tecnologia da Informação [illegible] Suprimento de Fundos no valor total de R$1.290,00 (um mil e duzentos reais), o que deverá obedecer a discriminação a seguir abaixo:
[illegible] 0101 - 339033 - Passagem com Locomoção Urbana, [illegible] R$ 1.290,00
O prazo para aplicação dos recursos [illegible] a partir da data do recebimento, devendo a prestação de contas conter no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 02 de fevereiro de 2018
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045/2015-GS, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 2580/2018.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora TIUMARINA FRANCINETE DE VIEIRA [illegible], matrícula nº 5[illegible] e CPF nº 941.267.202-15 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Secretaria Substituta de Tecnologia da Informação, Suprimento de Fundos no valor total de R$500,00 (quinhentos reais), o que deverá obedecer a discriminação a seguir:
19.101.04.122.1.424.255-0101 - 339033 - Passagem com Locomoção Urbana - R$ 500,00
O prazo para aplicação dos recursos [illegible] a partir da data do recebimento, devendo a prestação de contas conter no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 02 de fevereiro de 2018
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 272502

DIÁRIA

PORTARIA Nº 045, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045/2015-GS, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 2567/2018.
R E S O L V E:
CONCEDER diárias no período de 19 a 20.02.2018 para Campina Grande/PB, o servidor Luiz Eduardo Tavares da Silva, matrícula nº 5[illegible], ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, [illegible] do Conselho de [illegible] Paraíba.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 02 de fevereiro de 2018
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045/2015-GS, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 2469/2018.
R E S O L V E:
CONCEDER diárias no período de 20 a 23.02.2018 para Mamanguape, o servidor Thiago [illegible], matrícula nº 5[illegible], ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, [illegible] do Conselho de [illegible] Paraíba.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 02 de fevereiro de 2018
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 272449

PÉRIAS

PORTARIA Nº 046, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
A Diretora Administrativa e Financeira, [illegible] de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045/2015-GS, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o Decreto de [illegible] de janeiro de 2004.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo descritos, conforme datas abaixo:

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Gozo
[illegible]	Carlos Nome do Cargo Diretor Marcos	2016/2017	[illegible]
[illegible]	Carlos Cargo de Data Silva	2016/2017	[illegible]
[illegible]	Claudio Maria Mello Andrade	2017/2017	[illegible]
[illegible]	[illegible] Sandro Almeida Silva	2016/2017	[illegible]
[illegible]	[illegible] Augusto Braga e Melo Lopes	2017/2017	[illegible]
[illegible]	Maria [illegible] Melo Silva	2016/2017	[illegible]
[illegible]	[illegible] Divaldo Ribeiro Cardoso	2016/2017	[illegible]
[illegible]	[illegible] Cardoso	2016/2017	[illegible]
[illegible]	[illegible]	2016/2017	[illegible]
[illegible]	[illegible]	2016/2015	[illegible]
[illegible]	[illegible]	2016/2017	[illegible]

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 02 de fevereiro de 2018
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 272506

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0012/2013-GAB-SESPA de 08 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
I – **Designar** o servidor HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA, mat. nº 3[illegible], para responder pela DIÁRIA DE ESCLARECIMENTO, no período de 15/02/18 a 22/02/18, em caráter para a administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DANIELLE VASMINE DE ALMEIDA CAVALCANTE
Diretora Administrativa e Financeira SESPA.

Protocolo: 272497

TÉRMO ADITIVO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [illegible]/2017
Objeto: O presente [illegible] tem por objeto o repasse de recursos financeiros acessórios à Contratação, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 0[illegible] [illegible], [illegible] a Prestação e Gerenciamento de serviço de [illegible] no período de 01 (um) ano, no Hospital Regional Alcides Carneiro, [illegible] 01/03/2018 [illegible] 28/02/2019, bem [illegible] o Contrato nº 0[illegible] [illegible], [illegible] e [illegible] valor de [illegible] 84.[illegible]
Valor Mensal de [illegible]: R$ [illegible]
Data de Assinatura: [illegible]
Dotação Orçamentária: [illegible] 1000[illegible]
Elemento de Despesa: [illegible] Fonte: [illegible] Empenho [illegible]
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE [illegible] DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R. [illegible] Bairro: Água Branca, [illegible]
Gestores: [illegible] - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 278018

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/SESPA/2017
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, torna-se que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos e Insumos para Bancos de Sangue para atendimento da demanda de pacientes portadores de Doenças Hemolíticas, a ainda do Departamento Estadual de Hemoterapia e Hemotherapia - DEHH, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 23/02/2018.
HORÁRIO: [illegible]
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
PAGO: [illegible]
INITIAL [illegible]: 90[illegible]
ELEMENTO DE DESPESA: [illegible]
FONTE: [illegible]
ENTREGA DO EDITAL: [illegible] www.comprasnet.gov.br [illegible] 24 horas.
OBSERVAÇÃO: Novos [illegible] [illegible]
Bayeux [illegible], 09 de fevereiro de 2018.
ROSIVEL NUNES FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 278[illegible]

PORTARIA

PORTARIA Nº 250 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018
A SUPERVISORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-SGTES, [illegible] de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº [illegible] 09.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ANDREA FERREIRA SILVA**, [illegible] nº [illegible], ocupante do cargo de ENFERMEIRA, [illegible] Ref. [illegible] - Hospital [illegible] no período de 01 de Março de 2018 A 30 de Março de 2018 referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2016 A 19 de abril de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA em 09 de 2018
SIMONE GAMAY DO NASCIMENTO
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde [illegible]

PORTARIA Nº 251 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018
A SUPERVISORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-SGTES, [illegible] de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº [illegible].
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCOS OLIVEIRA SILVA**, [illegible] nº [illegible], ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na [illegible] da Secretaria, no período de 20 de março de 2018 a 19 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de 2018
SIMONE GAMAY DO NASCIMENTO
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2017/440966, 2017/261722, 2018/115004 e 2018/67753.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede nesta cidade, à Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém, CEP 66095-494, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Saúde Pública, **Dr. VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da cédula de identidade RG nº 2547832-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Gualcurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO,** RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº **23/2014/SESPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 23/2014/SESPA, e promover o repasse de recursos financeiros necessários aos investimentos à aquisição de equipamentos, e a execução de obras de ampliação do setor de hemodiálise do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas, localizado no município de Santarém/PA, atendendo a solicitação dos Processos nºs **2017/440966, 2017/261722, 2018/115004** e **2018/67753.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 11.909.931,57 (onze milhões, novecentos e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, referentes a R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) para execução de obras, e R$ 7.570.850,51 (sete milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) para aquisição de equipamentos e R$ 39.081,06 (trinta e nove mil, oitenta e um reais e seis centavos) para adicional de custeio mensal, a ser repassado em 06 (seis) parcelas nos valores de: abril/2018 – R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) –

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

Obra, R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Equipamentos e R$ 506.694,61 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) – Aquisição de Software para a radioterapia, maio/2018 - R$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais) - Obra, junho/2018 - R$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais) - Obra, julho/2018 - R$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais) - Obra, agosto/2018 - R$ 7.281.155,90 (sete milhões duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) sendo: - Obra: R$ 716.000,00 e Equipamentos: R$ 6.665.155,90 e setembro/2018 - R$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais) - Obra, acrescentando ao custeio mensal o valor de R$ 39.081,06 (trinta e nove mil, oitenta e um reais e seis centavos) a partir do mês de março/2018, sendo a Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa:

- Valor Total do Termo Aditivo:	**R$ 11.909.931,57**
- Valor Total – Obra:	**R$ 4.300.000,00**
- Valor Total – Equipamentos:	**R$ 7.570.850,51**
- Valor adicional de custeio mensal (asparaginase)	**R$ 39.081,06**
- Valor do custeio mensal do Hospital (a partir de março/2018)	**R$ 10.869.233,98**
- Dotação Orçamentária:	**1030214278289**
- Elemento de Despesa:	**445042, 335043**
- Fonte:	**0103, 0149 e 0349**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 09 de março de 2018.

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Gestão de Pessoas

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOMEURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome: Ariani Polyne da Silva
RG: RG nº: 4147393-1
CPF: 228.807.138-97

2) _____
Nome: Deborah Katharina Bruno
RG: 4336416 54

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato: 003/2016, Processo nº 2018/33143. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2018 a 09/03/2019, o contrato nº 003/2016.
Valor do Termo Aditivo: R$ 11.377.600,00
Data de Assinatura: 10/03/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142765; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0049
Contratado: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33.600-000.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 290886

5º Termo Aditivo ao Contrato: 002/2016, Processo nº 2018/30033. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2018 a 09/03/2019, o contrato nº 002/2016.
Valor do Termo Aditivo: R$ 35.131.439,72
Data de Assinatura: 10/03/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142765; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0049
Contratada: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33.600-000.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 290883

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014/SESPA, Processo nº 2017/440066, 2017/261722,2018/115004 e 2018/67753.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, aditivar repasses ao contrato nº 013/2014/SESPA, necessários aos investimentos à aquisição de equipamentos, e a execução de obras de ampliação do setor de Hemodiálise do Hospital Roberto Pública do Estado Amazonas, em atendimento aos processos 2017/440066, 2017/261722,2018/115004 e 2018/67753.
Valor do Termo Aditivo: R$ 11.908.831,37
Data de Assinatura: 08/03/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142765 e 10302142765; Elemento de Despesa: 445042 e 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0049
Contratada: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R. Guatemala, 561, Bairro Lapa - São Paulo, CEP: 05033-001
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 290883

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Insumos Hematológicos de Laboratórios para coletas distribuídas para as Regionais, cujos exames serão implantados a Rede de Serviços de Coleta no Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, a qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
DATA DA ABERTURA: 28/03/2018.
HORÁRIO: 09h00. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0149001436
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgeral.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4005-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 16 de Março de 2018.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS PEREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 290861

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/SESPA/2018.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SESPA/2018, cujo objeto é: Aquisição de Material Permanente (MICRO-ÔNIBUS), para atender o Hemolaúro de ANANINDEUA DO PARÁ, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo, que foi suspenso a abertura marcada para o dia 16/03/2018 às 09h00 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, por motivo de pedido de esclarecimento quanto ao direcionamento de marca no Termo de Referência. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura.
Belém (PA), 16 de março de 2018.
Rosivel Nunes Ferreira
Pregoeiro/SESPA

Protocolo: 290866

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, destinados a equipar o Hospital de Pequeno Porte de São Caetano de Odivelas.
DATA DA ABERTURA: 29/03/2018.
HORÁRIO: 09h00. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908260
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0103
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgeral.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4005-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 16 de março de 2018.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS PEREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 291080

CONVÊNIO

Convênio: 06/2018
Exercício: 2018
OBJETO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Carlos Nunes Cândido.
Data de Assinatura: 15/03/2018
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019
Dotação Orçamentária: 908289
Elemento de Despesa: 444042
Fonte do Recurso: 0103
Valor Total: R$ 3.885.419,53
Valor Concedente: R$ 2.740.000,00
Valor Contrapartida: R$ 1.145.419,53
Beneficiário Entre Públicos: Prefeitura Municipal de São Maria
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 291111

PESSOAL

PORTARIA Nº. 378 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo SESPA, abaixo relacionado.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBS: CONFORME PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2018/550164
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 290893

PORTARIA Nº. 377 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo SESPA, abaixo relacionado.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBS: CONFORME PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2018/34422
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 290867

PORTARIA Nº. 376 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo SESPA, abaixo relacionado.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBS: CONFORME PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2018/55604
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 290834

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SESPA/2018

REF. PROCESSO Nº: 613754/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS DE TURISMO
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que houve questionamentos técnicos relevantes, quanto às propostas apresentadas pelos licitantes.
CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração pública, para rever os seus atos, tornando-os nulos quando eivados de

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira
19 de março de 2018

ANO CXXVII DA IOE
129º DA REPÚBLICA
Nº 33.580

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

Candidatos têm acesso ao gabarito preliminar de concurso da Susipe

A divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva do Concurso Público C-199, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe), ocorre hoje (19), às 12h.

A seleção é destinada ao provimento das vagas de agente prisional. O resultado fica disponível para consulta no endereço eletrônico da organizadora: www.socp.com.br.

O prazo para interpor recurso começa às 0h de 20 de março e vai até às 23h59 do dia seguinte. O concurso abre 500 vagas para o cargo de Nível Médio de agente prisional.

As próximas etapas são: prova discursiva, avaliação psicológica, exame médico, prova de aptidão física, investigação de antecedentes pessoais e curso de formação profissional.

PÁGINA 10

Compra de medicamentos

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna realiza licitação para compra de medicamentos com controle especial e anestésicos. Os produtos serão destinados a suprir necessidades das clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da entidade.

A sessão de abertura do processo inicia às 9h do dia 28 de março.

PÁGINA 22

Referência em tratamento

A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (Sespa) designa a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, situada na capital paraense, como serviço de referência para a atenção às crianças com malformação crânio facial.

O órgão considera a significativa incidência da fissura labiopalatal. Uma criança em cada 650 nascidas, aproximadamente, apresenta a malformação.

PÁGINA 44

Construção e reforma

Empresa de engenharia será contratada pela Secretaria de Estado de Educação, por meio de licitação, para fazer reforma geral, adequação e construção de áreas de recreio e quadra em escola estadual de Ensino Médio em Marapanim.

A Concorrência Pública abre no dia 03/05. Edital completo disponível nos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspaca.pa.gov.br.

PÁGINA 41

Combate a incêndio

Após licitação, serão implantadas novas instalações elétricas das subestações de média tensão, grupos geradores, instalações de combate a incêndio (incluindo escadas metálicas) e elevador de emergência do Hospital Ophir Loyola (HOL), em Belém.

A concorrência é organizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

PÁGINA 03

Material didático

A Prefeitura de Parauapebas, por intermédio de processo licitatório, irá contratar microempresa, empresa de pequeno porte, empreendedor individual ou cooperativa, para fornecimento de brinquedos e material didático escolar.

O edital do pregão, na íntegra, pode ser adquirido na Coordenadoria de Licitações e Contratos da prefeitura.

PÁGINA 71

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

ASSINATURAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2018/180185.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66 095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.866/0083-03, com endereço, Rua Gualcurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO,** RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244 196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2018 a 07/05/2019 , de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos

objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo a solicitação do processo nº **Nº 2018/180185** (cópia em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 128.030.807,52 (cento e vinte e oito milhões, trinta mil, oitocentos e sete reais cinquenta e dois centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103, 0149** e **0349**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Global do Contrato (12 meses):	**R$ 128.030.807,52**
- Valor Mensal Custeio:	**R$ 10.669.233,96**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de maio de 2018.

Jocelito Paulo Alves
Diretor de Gestão de Pessoas

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM ELIRICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome: Ariani Poliyne da Silva
RG: RG nº: 41.147.393-1
CPF: 228.807.158-97

2) _____
Nome:
RG:

DIÁRIO OFICIAL

IOE
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, segunda-feira
11 de junho de 2018

ANO CXXVIII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.634

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Evolução e tecnologia marcam os 127 anos de existência do Diário Oficial do Estado

Uma trajetória evolutiva e tecnológica marca o aniversário de 127 anos do Diário Oficial do Estado, completados nesta segunda-feira, 11. A primeira edição circulou no final do século XIX, mais precisamente no dia 11 de junho de 1891. Desde lá, o periódico que divulga os atos do governo do Estado do Pará e de demais órgãos públicos e privados vem passando por transformações de seu processo de edição. O jornal pode também ser acessado pelas plataformas digitais e dispositivos móveis. A edição da capa mudou em sofrer mudanças ao longo desses anos de circulação de existência. Na edição do dia 11 de junho de 1929, por exemplo, o jornal trouxe estampadas fotos de personalidades da época, como o governador Lauro Sodré, entre outras figuras de capa do periódico. A transformação da Imprensa Oficial do Estado em autarquia de natureza na edição de 1972, no governo de Fernando Coutinho, também teve destaque na capa do jornal. A última edição com as páginas produzidas manualmente circulou no dia 1º de julho de 1997. A partir daí, o jornal passou a ser impresso totalmente em sistema off-set. Este marco foi considerado como a modernização do processo de edição e impressão do DOE. "Hoje, vemos que a linha editorial tem como principal destaque ao ano público, com ênfase a cumprir a missão institucional da Imprensa que é dar visibilidade e manter credibilidade a esse documento", afirma a diretora de Documentação, Carmen Gilberto. O presidente da Imprensa Oficial, Cláudio Rocha, acrescenta que a tecnologia tem colaborado para ampliar o acesso à informação pública feita pelo Diário Oficial, reforçando o caráter democrático e de transparência dos atos públicos".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 333 DE 28 DE MAIO DE 2018

DETERMINAR ao servidor **SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR**, Id. Funcional nº 5636244 / 3, ocupante do cargo de MEDICO - LOTAÇÃO PROTOCOLO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, que foram concedidas através da Portaria nº 1117, 31.10.2014, publicada no DOE Nº 32.749/05.11.2014, no período de 02 de Julho de 2018 a 31 de julho de 2018, referente ao período 25 de Abril de 2005 a 24 de Abril de 2010.

REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA), em 28.05.2018.

Simone Gelbery de Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício

Protocolo: 322849

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014

Data de Assinatura: 09/05/2018
Data do Termo: 06 (seis) meses
Identificação: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 09/05/2018 a 09/05/2019, de acordo com o CIS 4.4.b Termos Aditivos e consequição dos objetivos do Contrato nº 025/2014, atendendo as exigências do processo 2017/190185.
Objeto do Aditivo: 3390302/2100. Elemento de Despesa: 335043. Fonte: 0100, 0145 e 0345.
Contratado: CBO PRÓ-GAVOE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaporé, Bairro Água Branca, 564 - São Paulo SP - CEP 05031-001
Ordenador: VITOR HAVELLE JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 322758

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/SESPA/2018.

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/SESPA/2018, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual aquisição de Veículo Permanente (Ambulância tipo B) para atendimento da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, que em virtude de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 11/06/2018 às 10:00 (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br, por motivo de integração informação à ordem estadual Siscom. Outrossim, informamos que oportunamente será publicada nova data de abertura.

Belém (PA), 05 de julho de 2018
Edna Farias Azevedo
Pregoeira/SESPA

Protocolo: 322616

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/ SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Kit de Material Para Pré-Natal), a ser atender a demanda da Coordenação do Programa Estadual de Saúde.
DATA DA ABERTURA: 21/06/2018.
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925679
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 506233
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0100/0145
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no site www.comprasnet.gov.br ou no endereço abaixo.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail: cpl.sespa@gmail.com
Belém (PA), 29 de junho de 2018
ROSIVEL NUNES FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 323449

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 527 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SESPA, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 019/TO/DA/96

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, relativas ao período de **JUNHO/2018**.

NÍVEL CENTRAL			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
[illegible]	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	15.11.2017 A 14.06.2018	01.07.2018 A 30.07.2018
[illegible]	ADENAR SOARES NEUZA	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ADILSON NUNES DE FIGUEIREDO	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ADRIA [illegible]	2016/2017	16.07.2018 A 14.08.2018
[illegible]	ADRIANA DE JESUS MONTEIRO	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ADRIANA PEIXOTO MONTE	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ROSIMAR DOS PRAZERES RODRIGUES	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ALCINDO SANTOS VITINA	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ALDERICO [illegible]	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ALESSANDRA [illegible] DO SACRAMENTO SANTOS	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ALEXANDRE DOS SANTOS	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ALICE DE JESUS DO NASCIMENTO MORAES	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ALISON ERIK OLIVEIRA BRANDÃO	2017/2018	18.07.2018 A 17.08.2018
[illegible]	ALESSANDRA NEVES CARVALHO	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ALESSANDRA SOARES ALMEIDA	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ALESSANDRO DOS SANTOS CONVERT	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ALETHA PATRICIA DA FONSECA E FERREIRA	2016/2017	16.07.2018 A 14.08.2018
[illegible]	ALEXANDRE ALBERTO MENDES E MENDES	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ALVARO RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	AMILCAR ALFREDO GOMES SIQUEIRA	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	AMIRALDO DA SILVA PINTO	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ANA CRISTINA ALVARES [illegible]	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ANA FLAVIA PINTO [illegible]	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ANA LUIZA BRAGA [illegible]	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ANA LUIZA ROSA [illegible]	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ANA PAULA DA COSTA REIS	2017/2018	16.07.2018 A 14.08.2018
[illegible]	ANDRÉA CRISTINA CHAVES DE MIRANDA	2017/2018	02.07.2018 A 01.08.2018
[illegible]	ANDREA [illegible] PEREIRA [illegible]	2016/2017	16.07.2018 A 14.08.2018
[illegible]	ANDRÉA NUNES [illegible]	2016/2017	02.07.2018 A 30.07.2018
[illegible]	ANDREA [illegible]	2016/2017	16.07.2018 A 14.08.2018
[illegible]	ANDREA SOARES DO NASCIMENTO	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ANDREIA MARIA LUCAS DA COSTA MEDEIROS	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ANGELICA [illegible] SILVA [illegible]	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ANISIO ASHRADE	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ANTONIO DO PERPETUO SOCORRO [illegible] NATOS	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ARAPHON [illegible] MENEZES [illegible]	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	ARNALDO [illegible]	2016/2017	16.07.2018 A 14.08.2018
[illegible]	BERNARDO DA SILVA [illegible]	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	CARLOS ALBERTO SILVA E SILVA	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	CARLOS ANDRE DA SILVA [illegible]	2016/2017	16.07.2018 A 14.08.2018
[illegible]	CARLOS ANTONIO FAUSTO SALES TAVARES	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	CARLOS AUGUSTO [illegible]	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	CATARINA [illegible]	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	CESAR [illegible]	2016/2017	02.07.2018 A 31.07.2018
[illegible]	CINTHIA COSTA DE CASTRO	2017/2018	02.07.2018 A 31.07.2018

--

_.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2018/407119 e 2018/431885.

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E, DE OUTRO, A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO BAIXO AMAZONAS DR. WALDEMAR PENNA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.925/0001-17, com sede nesta cidade, à Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém, CEP 66095-494, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Saúde Pública, **Dr. VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da cédula de identidade RG nº 2547832-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.950.472-07, residente e domiciliado em Belém, e a **PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço: Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP. 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1456 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato de Gestão nº **023/2014/SESPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº **023/2014/SESPA**, e promover o repasse de recursos financeiros necessários à implantação do Serviço de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, com 09 (nove) leitos, e o conserto da Ressonância Magnética Nuclear (RMN), no Hospital Regional Público do Baixo

Amazônas localizado no município de Santarém/PA atendendo a solicitação dos Processos nºs **2018/407119 e 2018/431885.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 4.302.651,62 (quatro milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)** referentes a R$ 4.061.777,60 (quatro milhões, sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para a implantação do Serviço de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal com 09 leitos pelo período de 08 meses (outubro de 2018 a maio de 2019) e R$ 240.873,86 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) para execução do conserto da ressonância Magnética Nuclear (RMN), sendo a Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa:

- **Valor Total do Termo Aditivo:**		**R$ 4.302.651,62**
- **Valor adicional de custeio mensal a partir de Out/2018**		**R$ 507.722,22**
- **Valor do Conserto de Ressonância Magnética Nuclear**		**R$ 240.873,86**
- **Valor do custeio mensal do Hospital (a partir de outubro/2018)**		**R$ 11.176.956,18**
- **Dotação Orçamentária:**	**1030214278289 e 1030214276705**	
- **Elemento de Despesa:**	**445042, 335043**	
- **Fonte:**	**0103, 0149 e 0349**	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo em forma de extrato no DOE no prazo de dez dias contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de setembro de 2018

Paulo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas

1: _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome: Ariani Polyne da Silva
RG: 36 nº 1.11.147.393-1
CPF: 828.957.138-97

Portaria nº 5083 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
[illegible] MÉDICO VETERINÁRIO [illegible]

Portaria nº 5082 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
[illegible] RUTH DE FÁTIMA MARQUES [illegible] SESPA [illegible]

Portaria nº 5079 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
DETERMINAR [illegible] AGENTE [illegible] de Licença Prêmio [illegible]

Portaria nº 5076 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
DETERMINAR [illegible] de Licença Prêmio [illegible]

Portaria nº 5077 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
[illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em [illegible] 2018
[illegible] FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 365407

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 3066 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
[illegible]
RESOLVE:
CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Lotação
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.09.2018.
[illegible]
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 365380

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 912 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO [illegible]
R E S O L V E: Designar o servidor JOSÉ [illegible] DOS SANTOS [illegible]
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO ARTHUR DE PAULA LOBO

Protocolo: [illegible]

Portaria nº 918 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO [illegible]
R E S O L V E: [illegible]
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO ARTHUR DE PAULA LOBO

Protocolo: 365453

Portaria nº 919 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO [illegible]
R E S O L V E: Designar o servidor PAULO [illegible] DOS SANTOS [illegible]
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO ARTHUR DE PAULA LOBO

Protocolo: [illegible]

Portaria nº 920 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO [illegible]
R E S O L V E: Designar os servidores [illegible]
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO ARTHUR DE PAULA LOBO

Protocolo: 365673

Portaria nº 938 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO [illegible]
R E S O L V E: [illegible]
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO ARTHUR DE PAULA LOBO

Protocolo: [illegible]

ERRATA

ERRATA DE AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/SESPA/2018
No D.O.E. 33.708 de 24/09/2018, que publicou o AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/SESPA/2018, Publicação nº [illegible]
Onde se lê:
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/SESPA/2018
Leia-se:
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]/SESPA/2018
Em 24 de setembro de 2018
ARTHUR DE PAULA LOBO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: [illegible]

CONTRATO

Contrato Nº 079/2018-PE nº 061/SESPA/2018 – Processo nº [illegible]
Objeto: [illegible]
Data da Assinatura: [illegible]
Vigência: [illegible]
Orçamento: [illegible]
Natureza de Despesa: [illegible]
Valor: R$ [illegible]
Contratado: [illegible]
Endereço: [illegible]
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 365460

TERMO ADITIVO A CONTRATO

[illegible] Termo Aditivo ao Contrato nº [illegible]/SESPA, Processo nº [illegible]
Objeto: [illegible]
Data da Assinatura: [illegible]
Valor do Contrato: [illegible]
Dotação Orçamentária: [illegible]
Contratado: [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2019/186444.

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS - HRBA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME,** brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. n.º 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus n° 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob n°1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO,** RG n° 273.503, SSP/MG, CPF n° 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 023/SESPA/2014 e a lei nº 9.648/1998, Art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 03/05/2019 a 07/05/2020 , de acordo com a CLAÚSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo a solicitação do processo nº **Nº 2019/186444 -** (cópia em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 134.123.474,16 (cento e trinta e quatro milhões, cento e vinte e tres mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezeseis centavos), estando alocado na seguinte dotação orçamentária: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349, conforme descriminação abaixo:

- Valor Global do Contrato (12 meses): R$ 134.123.474,16

- Valor Mensal Custeio: R$ 11.176.956,18

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 24 de Abril de 2019.

Jocelino Pablo Mews
Diretor de Gestão de Pessoas

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1)
Nome: Ariani Polyne da Silva
RG: RG nº: 41.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

2) Guilherme Emerson S. Leite
Nome: Guilherme Emerson Souza Leite
RG: 46.244.786-8

JURIDI

PORTARIA N° 0114 DE 23 DE ABRIL DE 2019
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/167773.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 02/05/2019, a servidora CLÁUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 54193545/1, da DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA N° 0115 DE 16 DE ABRIL DE 2019
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/101753.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor HELITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 5373638/1, da SEÇÃO DE PROTOCOLO para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

PORTARIA N° 0129 DE 23 DE ABRIL DE 2019
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/554822.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor CLÁUDIO OBADIA DE CARVALHO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 54180438/3, da DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO para o HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 23.04.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 427079

PORTARIA Nº 292 DE 18 DE ABRIL DE 2019
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/142003.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 01/04/2019, os efeitos na Portaria Coletiva n° 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, matrícula nº 57197317/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 18.04.2019.
PETER CASSOL SILVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 426925

PORTARIA Nº 0287 DE 23 DE ABRIL DE 2019
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/167773.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 02/05/2019, os efeitos na PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora CLÁUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54193545/1, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 0289 DE 16 DE ABRIL DE 2019
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/101753.
R E S O L V E:
CESSAR, os efeitos na PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou o servidor HELITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5373638/1, lotado na SEÇÃO DE PROTOCOLO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 0295 DE 23 DE ABRIL DE 2019
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2018/554822.
R E S O L V E:
CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 219 de 12/04/2017, publicada no DOE nº 33.354 de 13/04/2017, que autorizou o servidor CLÁUDIO OBADIA DE CARVALHO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54180438/3, lotado na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 23.04.2019.
PETER CASSOL SILVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 427083

PORTARIA N° 296 DE 23 DE ABRIL DE 2019
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
CONSIDERANDO o processo nº 2019/25388.
R E S O L V E:
CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME / NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO, o servidor ANISS ABINADER, matrícula nº 5189306/1, cargo ADMINISTRADOR, lotado na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA N° 297 DE 23 DE ABRIL DE 2019
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 169/2019.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO, matrícula nº 5149045/2, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CASTANHAL, para responder pela CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.04.2019.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 426996

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/SESPA/2014 Processo Nº 2019/186501.
Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 26/05/2019 á 25/05/2020, o Contrato nº 028/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 186501.
Valor: R$ 37.768.027,56
Data da Assinatura: 24/04/2019
Dotação Orçamentária: 1030214276705
Elemento de despesa: 335043
Fonte: 0103.
Vigência: 26/05/2019 á 25/05/2020
Contratado: INDSH
Ordenador: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 427036

17º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/SESPA/2014 Processo Nº 2019/186444
Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2019 á 07/05/2020, o Contrato nº 023/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 186444.
Valor: R$ 134.123.474,16
Data da Assinatura: 24/04/2019
Dotação Orçamentária: 1030214276705
Elemento de despesa: 335043
Fonte: 0103, 0149 e 0349
Vigência: 08/05/2019 á 07/05/2020
Contratado: PRÓ SAÚDE
Ordenador: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 427039

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/SESPA/2019
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos do Programa de Saúde Mental, visando futura aquisição para atendimento de pacientes das unidades estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS) e SUSIPE, bem como das demais demandas da SESPA, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 10 /05/2019.
HORÁRIO: 08h30 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288/908300
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 0103
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA) 24 abril de 2019.
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 427031

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/SESPA/2019.
PROCESSO Nº: 2018/448163.
OBJETO: Demanda Judicial para aquisição do medicamento ISODIOLEX THC FREE 6000MG/120 ml, para atendimento do paciente EMMANUEL DE OLIVEIRA ALFAIA, por meio da Ação Civil Pública – Processo Judicial nº 0856375-64.2018.8.14.0301, cuja liminar continua vigente.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO PARÁ

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2019/321259.

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E, DE OUTRO, A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO BAIXO AMAZONAS DR. WALDEMAR PENNA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede nesta cidade, à Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém, CEP 66095-494, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Saúde Pública, **Dr. ALBERTO BELTRAME,** brasileiro, médico, nomeado pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/01/2019, portador do RG nº 9026633132-SSP/RS e CPF/MF nº 308.910.510-15, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e a **PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO,** RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual n/5.980/1996, bem como o que consta na Cláusula Quarta – Subcláusulas 4.1; 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº **023/2014/SESPA.**

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do 18° Termo Aditivo é adicionar o repasse de recursos à Contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº **023/2014/SESPA** e Termos Aditivos subsequentes, necessários à implantação da especialidade cirurgia de cabeça e pescoço, no Hospital Regional do Baixo Amazonas, localizado no município de Santarém/PA, em atendimento ao teor do processo 2019/321259, cujos serviços acrescidos compreenderão: a realização de 20 (vinte) procedimentos cirúrgicos mensais, 100 (cem) consultas ambulatoriais mensais, visitas nas Unidades de Internação, Avaliações médicas e até 30 (trinta) exames de videolaringoscopia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal a ser acrescido ao Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA pelo presente Termo Aditivo será de R$ 253.191,61 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor anual de R$3.038.299,32 (três milhões, trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor anual atualizado do Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA passa a ser de R$137.161.773,48 (cento e trinta e sete milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente Termo Aditivo serão custeadas com a seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto Atividade:** **8877**
- **Elemento de Despesa:** **335043**
- **Fonte:** **0103**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº **023/2014/SESPA e** Termos Aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará, no prazo de 10 dias após a assinatura, a publicação deste Termo Aditivo, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

JURÍDICO PROSAÚDE ABASH

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 30 de Janeiro de 2020.

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Rogério Pontes Andrade
Diretor Administrativo e Financeiro

Jocelino Pablo Mews
Diretor de Gestão de Pessoas

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome: Yve Christine Dario
RG: RG: 29.359.266 - 4
CPF: 365.536.458 - 09

2) _____
Nome:
RG:

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

ERRATA

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2014

Objeto O presente Instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADO necessário para implantação da especialidade "Cirurgia de Cabeça e Pescoço" no Hospital Regional do Baixo Amazonas, município de Santarém.
Assinatura: 30/01/2020
Vigência: A partir da data da assinatura desta termo
Valor Total: R$ 3.038.299,32
Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103.
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 - Bairro: Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.
Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.
*Republicado por inconsistências - Protocolo nº519379 em 31/01/2020

Protocolo: 521809

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017*

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA para implantação e funcionamento do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará- Município de Marabá.
Data de Assinatura: 21/01/2020
Vigência: A partir da data da assinatura desta termo
Valor Total: R$6.956.715,60
Orçamento: FONTE DE RECURSO: 0103/0303/0149/0349; Elemento de Despesa: 335043;
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 - Bairro: Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.
Ordenador. Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.
*Republicado por inconsistências - Protocolo nº517446 em 27/01/2020

Protocolo: 521810

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/SESPA/2019

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇOPOR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de material de equipamento/material permanente (Chiller) para atender o Hospital Regional Público de Itaituba, através da solicitação do DDRA/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 20/02/2020.
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7582
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 0103
IP: 1040007582F
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sitios: www.comprasnet.gov.br ou www.comprespara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA) 10 de fevereiro de 2020.
TATIANA RAYSSA SILVA FARIAS
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 521850

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SESPA/2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para arelaização do evento denominado Treinamento em Codificação de Doenças CID 10.
DATA DA ABERTURA: 20/01/2020.
HORÁRIO: 10h:00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sitios: www.comprasnet.gov.br ou www.comprespara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 07 de janeiro 2020.
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 521812

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 001/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2017

Objeto: Atualização ao exercício de 2020 - Projeto Atividade: 8877
Elemento de despesa: 335043
Fonte de recurso: 0103.
Assinatura: 06/02/2020
Ordenador: Ivete Gadelha Vaz - Secretário de Estado de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo: 521806

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 201/ 06.02.2020, publicada no DOE Nº.34.109/06.02.2020, referente ao servidor EDIMILSON RAIMUNDO MELO CORREA, nº.54190631-1, o PERIODO AQUISITIVO.
Onde se lê: PERIODO AQUISITIVO 13.06.2018 a 12.06.2019.
Leia-se: PERIODO AQUISITIVO 13.06.2018 a 12.12.2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.02.2020.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 521955

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTECIAL Nº 06/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo contemplar, em caráter temporário, referente a despesa de custeio, em conformidade com as Portarias GM/MS nº3776, de 24 de Dezembro de 2019 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R$ 2.072.000,00 (dois milhões setenta e dois mil reais) e PORTARIA Nº 3.339 de 17 de Dezembro de 2019 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no valor de R$ 336.680,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais) para o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria.
Data de Assinatura: 06/02/2020
Valor: R$ 2.408.680,00
Orçamento: Atividade: 906878; Natureza de Despesa: 335043; Fonte: 260208.
Contratado: Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria.
Endereço: Av. Nazeazeno Ferreira, s/n, Bairro: Pe. Luiz - Bragança/PA.
Ordenador: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 522050

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2019

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à Contratada para implantação e funcionamento do Serviço de Neurologia no Hospital Regional Público dos Caetés - Município de Capanema.
Data de Assinatura: 31/01/2020
Vigência: a partir de 01/02/2020.
Valor Mensal: R$ 495.754,20
Dotação Orçamentária: 8877; Fonte de Recurso: 0103/0303/0149/0349; Elemento de Despesa: 335043;
Contratado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.
Endereço: Rua Doutor Carlos Carvalho, Nº115, Patrimônio Silvares - Birigui/SP - CEP: 16.200-917.
Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 522091

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.
Considerando o Decreto nº 2.168/2010 de 10 de março de 2010 e o Art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2012 de 09 de abril de 2012;

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2020/293382

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS - HRBA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME,** brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. n.º 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus n° 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Titulos e Documentos sob n°1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA,** RG n° 236.351, SSP/MG, CPF n°2059.760.226-34, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 023/SESPA/2014 e a lei nº 9.648/1998, Art. 57.

JURÍDICO PRO-SAÚDE ABASH

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2020 a 07/05/2021, de acordo com a CLAÚSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo a solicitação do processo nº **2020/293382**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 137.161.773,48 (cento e trinta e sete milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), estando alocado na seguinte dotação:

Projeto/Atividade: 8877;
Elemento de Despesa: 335043;
Fonte: 0103, PI: 1040008877C,
Ação: 260801.

O referido detalhamento deverá seguir a descriminação abaixo:

- Valor Global do Contrato (12 meses):	**R$ 137.161.773,48**
- Valor Mensal Custeio:	**R$ 11.430.147,79**

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser extinto unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus adicional ou multa rescisória, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

JURÍDICO
PRO-SAÚDE
ABAETÉ

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 07 de maio de 2020.

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Jocelino Pedro Meira
Diretor de Gestão de Pessoas

DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:
1) _____ 2) _____
Nome: Carlos Eduardo de Oliveira
RG: 33.296.228-2
Nome:
RG:

Fátima F S L Maciel
CPF 085.568.508-55
RG 17.694.780

JURÍDICO
PRÓ SAÚDE
ABASH

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ISADORA DE PAULA SILVA FERREIRA
Cargo do Servidor: FISIOTERAPEUTA
Vigência: 13.05.2020/09.11.2020.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 545914

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2018

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2020
VIGÊNCIA: 23/04/2020 a 22/04/2021
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 13/2018.
OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Pau D'arco
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 545659

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 263, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando o que dispõe o Artigo 32 da PORTARIA MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;
Considerando a PORTARIA SESPA de n.º 930 de 26 de setembro de 2018, que designa os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato dos Hospitais sob gerência do 9.º CRS/SESPA;
Considerando a solicitação de alteração de membro da Comissão que representa a SESPA, pela direção do 9.º CRS/SESPA, através do Ofício n.º 001/2020-9CRS/DOCA/SESPA.
Resolve:
Art. 1º ALTERAR a constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato, nomeada através das PORTARIAs SESPA n.º 930 de 26 de setembro de 2018, referente aos Convênios nº 001/2017 e 003/2018, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e o Hospital Santo Antônio sediado no Município de Alenquer e o Hospital Nove de Abril na Providência de Deus, sediada no Município de Juruti, respectivamente.
- Representantes da SESPA, 9º Centro Regional de Saúde:
PAULO RAINERIO MOTA BATISTA, matrícula nº 55224392; e
MARY GLAUCY CHIANCA NEVES, matrícula nº 54190625/1
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de maio de 2020.
ALBERTO BELTRAME
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 545828

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 37 de 05 de Maio de 2020.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando a Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde! (SUS).
Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, especificamente o Capítulo I- Das Diretrizes do Processo de Planejamento no Âmbito do SUS (Art. 94 a 101).
Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".
Resolve :
Art. 1 º - Aprovar "Ad Referendum" a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nº 905320/20-001/Emenda Parlamentar Nº 33390003 para ampliação de 11 (onze) maquinas de Hemodiálise do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, CNES Nº 2678403, no município de Bragança, conforme discriminado a seguir

Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	OBJETO	VALOR
905320/20-001	33390003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 990.337,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de maio de 2020.
Alberto Beltrame
Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 545726

PORTARIA Nº 262 DE 04 DE MAIO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO a proposta de implantação de Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h postada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde- SAIPS- Nº 114373, que se encontra Aprovada e aguardando publicação de PORTARIA Ministerial;
CONSIDERANDO que a UPA 24h João Francisco Bozi, CNES 9904158, no Município de Novo Repartimento se encontra em funcionamento desde 09/12/2019;
CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão refletem as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde;
CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19 e a necessidade de apoiar financeiramente os serviços estratégicos para a Rede de Atenção às Urgências.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento mensal, a partir da competência janeiro/2020, com recursos do tesouro do Estado, o valor de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) para apoiar o financiamento da UPA João Francisco Bozi, CNES 9904158, Opção de custeio II, do Município de Novo Repartimento.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Novo Repartimento deverá manter atualizada as informações de Produção da UPA, conforme PORTARIA Ministerial.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de maio de 2020.
ALBERTO BELTRAME
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 545827

PORTARIA Nº 261, DE 04 DE MAIO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 776, DE 17 DE JUNHO DE 2015 que habilita Central de Regulação das Urgências-CRU e Unidades de Suporte Básico-USB, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, Regional do Xingu (PA).;
CONSIDERANDO que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência encontra-se aprovado no Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências (2012-2015), pela Resolução CIB/PA nº 80 de 12/04/2012 e pela PORTARIA GM/MS nº 1.649 de 02 de Agosto de 2012, dentre os municípios Vitoria de Xingu está contemplado com 01(uma) Unidade de Suporte Básico-USB;
CONSIDERANDO que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 do Município de Vitória do Xingu está em funcionamento desde 30 de Julho de 2018, com uma Unidade de suporte Básico-USB;
CONSIDERANDO que o município já tem uma proposta para implantação e habilitação do serviço inserida junto ao Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde-SAIPS, em análise;
CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão refletem as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde;
CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19 e a necessidade de apoiar financeiramente os serviços estratégicos para a Rede de Atenção às Urgências.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento mensal, a partir da competência março de /2020, com recursos do tesouro do Estado, o valor de R$ R$6.562,50 (Seis mil quinhentos e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) para apoiar o financiamento do SAMU de Vitoria do Xingu, CNES 9571884.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Vitoria do Xingu deverá manter atualizada as informações de Produção do SAMU, conforme PORTARIA Ministerial.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de maio de 2020.
ALBERTO BELTRAME
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 545826

19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/2014

Objeto O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2020 à 07/05/2021, de acordo com a Cláusula Terceira necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo a solicitação do processo nº2020/293382.
Valor Mensal: R$11.430.147,79
Valor Total: R$ 137.161.773,48
Data da Assinatura: 07/05/2020
Vigência: 08/05/2020 à 07/05/2021.
Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103.
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.
Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

HRBD SANTARÉM

Protocolo: 545823

20° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA

PROCESSO Nº 2020/312923, 2020/316209, 2020/313459.

20° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 023/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E A PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS EM SANTARÉM, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, nomeado pelo Decreto de 01/01/2019 publicado no DOE de 02/01/2019, CRM 12438, portador da C.I. N.º 9026633132-SSP/SC, CPF/MF nº 308.910.510-15, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e de outro lado a **PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço à Rua Guaicurus nº 563, Bairro Água Branca, **São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP** São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER,** RG nº 236.351-SSP/MG, CPF nº 059.760.226-34, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual n°5.980/96, bem como o que consta na Cláusula Quarta e Quinta do Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do 20° Termo Aditivo é adicionar o repasse de recursos à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão n°023/2014/SESPA e Termos Aditivos subsequente, necessários à implantação do Laboratório de Biologia Molecular para a testagem do SARS-CoV2 a fim de garantir o diagnóstico precoce, auxiliando em tratamento oportuno aos pacientes a ser realizado no Hospital Regional do Baixo Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ACRESCIDOS

O valor a ser acrescido ao Contrato de Gestão n° 023/2014/SESPA pelo presente Termo Aditivo será de R$ R$344.201,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e um reais), correspondente ao custo estimado para adequações físicas LAC HRBA, aparelhos e custo com materiais e insumos para a realização inicial de 4.000 testes, a ser repassado em parcela única, além do aporte financeiro mensal de R$52.979,16 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente Termo Aditivo serão custeadas com o seguinte detalhamento:

- **Dotação Orçamentária / Projeto/Atividade: 7684**
- **Fonte de Recurso: 0103008408, 0149**
- **Elemento de Despesa: 335043, 445042**
- **PI: 7684COVIDPA. 1030214276705**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão n° 023/2014/SESPA e Termos Aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, a publicação deste Termo Aditivo, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de Maio de 2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM JOÃO BOSCO OLIVER

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1)_____

Nome:

RG:

2)_____

Nome:

RG:

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.094 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2020/214394.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 993 de 17.08.2020 - Conceder, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, que Concedeu 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020 da servidora ROSILENE CARVALHO CARNAVAL, matrícula nº. 722243/1, Agente Administrativa, lotada na Divisão de Imunização.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.104 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03/04/1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11/04/1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/618589.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 54190081/1, Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 074 de 22.05.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.896 de 29.05.2015, correspondente ao Triênio de 20/04/2005 a 19/04/2008, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/09/2020
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.098 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n º. 2020/637320.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ZILDA MARIA FREIRE BAPTISTA, matrícula nº. 94986/1, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/01/2002 a 01/01/2005.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.09.2020 a 31.10.2020 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1.096 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/660372.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CIBELLE CRISTINA REIS DE MOURA, matrícula nº. 55587862/2, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 167 de 18/10/2017, publicada no DOE nº 33.486 de 26/10/2017, correspondente ao Triênio de 21/05/2014 à 20/05/2017, no período de 16/10/2020 à 14/11/2020, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/09/2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.082 DE 31 DE AGOSTO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n º. 2020/648149.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HENRIANA SOARES SERRA, matrícula nº. 54181994/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.08.2008 a 25.08.2011.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.083 DE 31 DE AGOSTO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n º. 2020/648149.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HENRIANA SOARES SERRA, matrícula nº. 54181994/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.08.2011 a 25.08.2014.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.2020 a 28.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.084 DE 31 DE AGOSTO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n º. 2020/648149.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HENRIANA SOARES SERRA, matrícula nº. 54181994/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.08.2014 a 25.08.2017.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.01.2021 a 29.03.2021 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 576776

TERMO ADITIVO A CONTRATO

21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/2014
Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar o repasse de recurso à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/201 e Termos Aditivos subsequentes, necessário à manutenção dos leitos destinados ao atendimento específico para pacientes diagnosticados com COVID-19 e síndrome respiratória aguda no Hospital Regional do Baixo Amazonas-HRBA em Santarém.
Valor de Acréscimo: R$ 2.022.919,85.
Orçamento: Atividade: 7684;
Elemento de Despesa: 335043, 445042;
Fonte: 0103008408, 0149;
PI: 7684 COVID PA 1030214276705.
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 577107

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2020
Objeto: Repasse de recursos financeiros à contratada, no valor de R$ 29.400.000,00 (vinte nove milhões e quatrocentos mil reais) a serem pagos em 2 parcelas para complementar o custeio do Hospital de Campanha de Belém por mais 60 dias, visando atender as demandas do COVID-19.
Valor de Acréscimo: R$ 29.400.000,00
Orçamento: Atividade: 7684
Elemento de Despesa: 335043
Fonte: 0149008587
Ação: 262604.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU.
Endereço: Av. Gentil Walter Ribeiro, Nº360 – Bairro: Jardim Marajá - Pacaembu/SP.
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 577097

20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/2014
Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar o repasse de recurso à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/201 e Termos Aditivos subsequentes, necessário à implantação do Laboratório de Biologia Molecular para testagem do SARS-CoV2 a fim de garantir o diagnóstico precoce, auxiliando em tratamento oportuno aos pacientes a ser realizado no Hospital Regional do Baixo Amazonas-HRBA em Santarém.
Valor de Acréscimo: R$ 344.201,00.
Orçamento: Atividade: 7684
Elemento de Despesa: 335043, 445042;
Fonte: 0103008408, 0149
PI: 7684 COVID PA 1030214276705.
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 577103

21° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2014/SESPA

PROCESSO N° 2020/319362, 2020/325680.

21° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°. 023/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E A PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS EM SANTARÉM, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, nomeado pelo Decreto de 01/01/2019 publicado no DOE de 02/01/2019, CRM 12438, portador da C.I. N.º 9026633132-SSP/SC, CPF/MF nº 308.910.510-15, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e de outro lado a **PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0001-67, com endereço à Rua Guaicurus n° 563, Bairro Água Branca, **São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob n°1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP** São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob n°1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER,** RG n° 236.351-SSP/MG, CPF n° 059.760.226-34, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual n°5.980/96, bem como o que consta na Cláusula Quarta e Quinta do Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do 21° Termo Aditivo é adicionar o repasse de recursos à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão n°023/2014/SESPA e Termos Aditivos subsequente, necessários à manutenção dos leitos destinados ao atendimento especifico para pacientes diagnosticados com COVID-19 e síndrome respiratória aguda no Hospital Regional do Baixo Amazonas-HRBA em Santarém.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ACRESCIDOS

O valor mensal a ser acrescido ao Contrato de Gestão n° 023/2014/SESPA pelo presente Termo Aditivo será de R$ 2.022.915,85 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao custeio/manutenção dos leitos disponibilizados em função das modificações realizadas no Hospital Regional do Baixo Amazonas para pacientes suspeitos/confirmados COVID-19 e síndrome respiratória aguada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente Termo Aditivo serão custeadas com o seguinte detalhamento:

- Dotação Orçamentária / Projeto/Atividade: 7684

- Fonte de Recurso: 0103008408, 0149

- Elemento de Despesa: 335043, 445042

- PI: 7684COVIDPA. 1030214276705

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão n° 023/2014/SESPA e Termos Aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, a publicação deste Termo Aditivo, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de Maio de 2020.

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM JOÃO BOSCO OLIVER
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:
1)_____
Nome:
RG:

2)_____
Nome:
RG:

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.094 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2020/214394.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 993 de 17.08.2020 - Conceder, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, que Concedeu 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020 da servidora ROSILENE CARVALHO CARNAVAL, matrícula nº. 722243/1, Agente Administrativa, lotada na Divisão de Imunização.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.104 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03/04/1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11/04/1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/618589.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 54190081/1, Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 074 de 22.05.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.896 de 29.05.2015, correspondente ao Triênio de 20/04/2005 a 19/04/2008, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/09/2020
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.098 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n º. 2020/637320.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ZILDA MARIA FREIRE BAPTISTA, matrícula nº. 94986/1, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/01/2002 a 01/01/2005.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.09.2020 a 31.10.2020 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1.096 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/660372.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CIBELLE CRISTINA REIS DE MOURA, matrícula nº. 55587862/2, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 167 de 18/10/2017, publicada no DOE nº 33.486 de 26/10/2017, correspondente ao Triênio de 21/05/2014 à 20/05/2017, no período de 16/10/2020 à 14/11/2020, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/09/2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.082 DE 31 DE AGOSTO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n º. 2020/648149.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HENRIANA SOARES SERRA, matrícula nº. 54181994/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.08.2008 a 25.08.2011.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.083 DE 31 DE AGOSTO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n º. 2020/648149.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HENRIANA SOARES SERRA, matrícula nº. 54181994/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.08.2011 a 25.08.2014.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.2020 a 28.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.084 DE 31 DE AGOSTO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n º. 2020/648149.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HENRIANA SOARES SERRA, matrícula nº. 54181994/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.08.2014 a 25.08.2017.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.01.2021 a 29.03.2021 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.09.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 576776

TERMO ADITIVO A CONTRATO

21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/2014
Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar o repasse de recurso à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/201 e Termos Aditivos subsequentes, necessário à manutenção dos leitos destinados ao atendimento específico para pacientes diagnosticados com COVID-19 e síndrome respiratória aguda no Hospital Regional do Baixo Amazonas-HRBA em Santarém.
Valor de Acréscimo: R$ 2.022.919,85.
Orçamento: Atividade: 7684;
Elemento de Despesa: 335043, 445042;
Fonte: 0103008408, 0149;
PI: 7684 COVID PA 1030214276705.
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 577107

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2020
Objeto: Repasse de recursos financeiros à contratada, no valor de R$ 29.400.000,00 (vinte nove milhões e quatrocentos mil reais) a serem pagos em 2 parcelas para complementar o custeio do Hospital de Campanha de Belém por mais 60 dias, visando atender as demandas do COVID-19.
Valor de Acréscimo: R$ 29.400.000,00
Orçamento: Atividade: 7684
Elemento de Despesa: 335043
Fonte: 0149008587
Ação: 262604.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU.
Endereço: Av. Gentil Walter Ribeiro, Nº360 – Bairro: Jardim Marajá - Pacaembu/SP.
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 577097

20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/2014
Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar o repasse de recurso à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/201 e Termos Aditivos subsequentes, necessário à implantação do Laboratório de Biologia Molecular para testagem do SARS-CoV2 a fim de garantir o diagnóstico precoce, auxiliando em tratamento oportuno aos pacientes a ser realizado no Hospital Regional do Baixo Amazonas-HRBA em Santarém.
Valor de Acréscimo: R$ 344.201,00.
Orçamento: Atividade: 7684
Elemento de Despesa: 335043, 445042;
Fonte: 0103008408, 0149
PI: 7684 COVID PA 1030214276705.
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 577103

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/SESPA/2014
PROCESSO Nº 2020/666654; 2020/666794; 2020/547435

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/SESPA/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ E OSS PRÓ SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – HRBA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e de outro lado a **PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga- SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA**, brasileiro, solteiro, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, portador do RG nº MG – 236.351, CPF sob o nº 059.760.226-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE HBASH

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 22 de Outubro de 2020.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

JOAO BOSCO OLIVER DE FARIA: 05976022634

Assinado digitalmente por JOAO BOSCO OLIVER DE FARIA:05976022634
Dn: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR CERTISATA, OU=18986322000127, CN=JOAO BOSCO OLIVER DE FARIA:05976022634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10.27 12:10:00
Foxit Reader Versão: 10.0.0

DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA
Associação Beneficente De Assistência Social

Testemunhas:
1) _____
Nome:
RG: 7368209

Ingrid J. Mourão Santa Brígida
Assessora SAGA/SESPA
MF 5946756-2

2) _____
Nome: Ariani Polyne da Silva
RG: RG nº 11.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

JURÍDICO PROSAUDE ABASH

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2020 - SESPA,
3 DE NOVEMBRO DE 2020
8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções de nível superior, médio e fundamental. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/25.09.1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/28.12.2011. As inscrições estarão abertas no período de 08:00 horas do dia 03.11.2020 até as 23:59 horas do dia 05.11.2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico http://sipros.pa.gov.br. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 03.11.2020, no endereço eletrônico http://sipros.pa.gov.br e no site da SESPA, http://www.saude.pa.gov.br.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.11.2020.
ARMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 595718

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2019- PROCESSO Nº: 2019/540082.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 060/2019.
Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021.
Data de assinatura: 27/10/2020
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 060/2019, não alteradas por este instrumento.
CONTRATADA: EMPRESA ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 594558

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.200 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/513155
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que ao servidor DELCIO MENDES DA SILVA, matricula nº. 109690/1, Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Escola técnica do SUS, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 970 de 12.08.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.316 de 18.08.2020, correspondente ao Triênio de 17.05.2016 A 16.05.2019, no período de 03.11.2020 a 02.12.2020, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.10.2020
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1.262 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/770943.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SIMONE OLIVER MAUES, matricula nº. 5444314/2, cargo de MÉDICO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 977/11.09.2019, publicada no DOE nº 33.995/27.09.2019, correspondente ao Triênio de 30.10.2015 a 29.10.2018, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

TERMO ADITIVO A CONTRATO

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2014

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar o repasse de recurso à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/201 e Termos Aditivos subsequentes, necessário à aquisição de peças para concerto dos equipamentos de Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada do Hospital Regional do Baixo Amazonas.
Valor de Acréscimo: R$ 1.305.759,11 parcela única
Dotação Orçamentária: 8289,
Elemento de despesa: 445042
Fonte: 0103
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Av. Sergio Heen, nº 1100 Bairro: Diamantina, CEP: 68.025-000 Santarém- Pará
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 595504

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 003/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2014 PROCESSO 2014/233706

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no Hospital Regional Público do Leste-HRPL – Paragominas
Objetivo do Apostilamento: Adequar a dotação orçamentária no exercício de 2020
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349
Data da Assinatura: 29/10/2020
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 595739

APOSTILAMENTO 002/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2017 PROCESSO 2017/532517

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HMIB-Barcarena.
Objetivo do Apostilamento: Adequar a dotação orçamentária no exercício de 2020
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349
Data da Assinatura: 29/10/2020
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 595745

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.261 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2020/689493.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, matricula nº. 54188889/1 ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Gabinete do Secretário, a contar de 02.10.2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.10.2020.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 595707

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 168 DE 28/10/2020

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.
RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 168 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no D.O.E nº 34.390 de 29/10/2020.
Onde se lê: PORTARIA Nº 168 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
Leia-se: PORTARIA Nº 169 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

23° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/SESPA/2014
PROCESSO Nº 2020/812464

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/SESPA/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O FOMENTO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DR. WALDEMAR PENNA - SANTARÉM, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE,** qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA,** brasileiro, solteiro, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, portador do RG nº MG – 236.351, CPF sob o nº 059.760.226-34, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como **CLÁUSULA QUARTA**, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014 e Termos Aditivos subsequentes, necessários à implementação de 40 (quarenta) leitos de UTI-COVID e 10 (dez) Leitos Clínicos-COVID no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, com os seguintes valores abaixo discriminados:

1) 40 (quarenta) Leitos de UTI, com valor diário de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 40 leitos R$ 64.000,00, totalizando ao mês o *quantum* mensal de R$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).

2) 10 (dez) Leitos Clínicos, com valor do procedimento em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o *quantum* mensal de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento, devendo a Organização Social manter os leitos contratualizados por este período.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor do presente termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014 será de R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), a ser repassado em parcela única, alocado na Dotação Orçamentária 7684, Elemento de Despesa 335043, Fonte 0186008572 / 0101008556.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE** até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao repasse financeiro, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo, obrigando-se a informar à **CONTRATANTE** a quantidade de leitos ocupados, bem como a numeração da Autorização de Internação Hospitalar – AIH.

5.2. Na hipótese da **CONTRATADA** não ocupar os Leitos na integralidade, conforme ***Cláusula Segunda*** deste instrumento, obrigar-se-á comunicar, de forma expressa, à

CONTRATANTE até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao repasse financeiro, acerca dos leitos que foram efetivamente ocupados, para que haja, se necessário, a devolução do valor remanescente não utilizado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário não sendo alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 03 de Novembro de 2020.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Christopher Paul M. Stears
OAB/SP nº 034.795

DOMINGOS BOSCO OLIVER DE FARIA
Associação Beneficente De Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

Carlos Eduardo de O. Souza
CPF: 435.356.302-95
RG: 33.290.226-3

Ingrid J. Mourão Santa Brígida
Assessora SAGA/SESPA
MF 5946756-2

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 124 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula oitava da Fiscalização do contrato nº 87/2020, processo nº 2020/606918.

R E S O L V E: DESIGNAR Comissão Especial de Controle e Fiscalização do contrato com os seguintes servidores farmacêuticos: Márcia de Fátima Silva Barros, matrícula nº 5956209/1 com lotação na SESPA, Antônio José Carmona Guimarães Júnior, matrícula nº 5893516/1 com lotação no HOL e Waldirene Silva Santos, matrícula nº 54195103/1 com lotação no HCGV para acompanhar e controlar a execução do contrato nº 87/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 597899

PORTARIA Nº 122 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula oitava da Fiscalização do Contrato 2020, processo 2020/605017.

R E S O L V E: I – Revogar a designação do servidor Mizael Santos Júnior na cláusula oitava da fiscalização do contrato 83.2020.

II – Designar em substituição Armando dos Santos Miranda Junior, Matrícula- 572350612 – Lotação no almoxarifado, e como suplente André Augusto oliveira da Vera Cruz, matrícula - 59559961 – com lotação na Divisão de Acompanhamento do SUS para acompanhar e controlar a execução do contrato 083/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 597686

PORTARIA Nº. 123 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de sues atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 085/2020 e os autos do Processo nº 2020/645298;

R E S O L V E: I – Designar o servidor Fernando José Fernandes De Souza, matrícula nº 57191127, lotado no NITIIS, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 085/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 597895

ERRATA

ERRATA

Retifica-se a Portaria nº. 1.303/04.11.2020, publicada no DOE Nº.34.396/06.11.2020, referente à servidora SUZANA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, nº. 5913499/1.

Onde se lê: cargo de Técnico de Enfermagem.

Leia-se: cargo de Agente Administrativo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.11.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 597715

CONTRATO

CONTRATO nº 87/2020- PROCESSO Nº: 2020/606918.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA), pelo período de 180 dias, conforme solicitação do DEAF/SESPA

VALOR GLOBAL: R$ 7.902.135,90 (sete milhões, novecentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 06/11/2020

Vigência: 06/11/2020 a 04/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288, Fonte de Recurso: 0103/0303 e Elemento de Despesa: 3390-39.

CONTRATADA: EMPRESA UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de
03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 597977

Contrato nº 085/2020
Processo nº 2020/645298

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento aquisição de material permanente - aquisição de microcomputadores, para apoio nos sistemas de informações das áreas técnicas do nível central da vigilância em saúde que inclui departamento de epidemiologia, departamento de endemias, departamento de vigilância sanitária, coordenação de vigilância das doenças transmissíveis e equipes técnicas dos 13 (treze) centros regionais de saúde.

Data da Assinatura: 06/11/2020

Vigência: 06/11/2020 à 05/11/2021

Valor Global: R$513.630,00

– Dotação Orçamentária: 8881, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0336;

– Dotação Orçamentária: 8302, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Rec urso: 0349002076;

–Dotação Orçamentária: 8289, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103;

Contratada: LCF LIMA LTDA

Endereço: Avenida Pedro Teixeira 1000 – Loje 16A, Centro Comercial Le Bon Marché – Conj Deborah - Dom Pedro I, CEP-69040-000, Manaus – AM

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 597905

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º termo aditivo ao contrato nº. 037/2012-
Processo 2012/358252 e anexos.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ajuste contratual no que se refere à retaguarda do Hospital Público Galileu, que atualmente esta sendo para o Hospital metropolitano de Urgência e Emergência e não mais para o Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

Data de assinatura: 06/11/2020

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº, 037/2012.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA – AAME.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de
03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 598008

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2017

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017 e Termos Aditivos subsequentes, necessário a implementação de 30 (trinta) leitos de UTI-COVID e 10(dez) leitos clínicos COVID no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr Geraldo Veloso, com os seguintes valores abaixo discriminados. 1) 30 (trinta) leitos de UTI COVID, com valor diário de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 30 leitos R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) totalizando ao mês o quantum mensal de R$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). 2) 10 (dez) leitos clínicos COVID, com valor do procedimento em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o quantum mensal de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data de Assinatura: 03/11/2020

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura deste termo

Valor Total: R$ 1.530.000,00

Orçamento: Dotação Orçamentária: 7684 Fonte: 0186008572 Elemento de Despesa: 335043;

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rod PA 150 S/N Altura do KM 7 CEP: 68.506-670 Cidade Nova Marabá - Marabá/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 597804

23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/2014

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/201 e Termos Aditivos subsequentes, necessário a implementação de 40 (quarenta) leitos de UTI-COVID e 10 (dez) leitos clínicos COVID no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr Waldemar Penna, com os seguintes valores abaixo discriminados. 1) 40 (quarenta) leitos de UTI, com valor diário de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 40 leitos R$ 64.000,00 totalizando ao mês o quantum mensal de R$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais). 2) 10 (dez) leitos clínicos, com valor do procedimento em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o quantum mensal de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data da Assinatura: 03/11/2020

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura

Valor de Acréscimo: R$ 2.010.000,00 parcela única

Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de despesa: 335043, Fonte: 0186008572/0101008556

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Secretaria de Saúde Pública

GOVERNO DO PARÁ

24° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/SESPA/2014

PROCESSO Nº 2020/990039

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/SESPA/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O FOMENTO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DR. WALDEMAR PENNA - SANTARÉM, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE,** qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0083-03, com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA,** brasileiro, solteiro, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, portador do RG nº MG – 236.351, CPF sob o nº 059.760.226-34, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como **CLÁUSULA QUARTA**, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014 e Termos Aditivos subsequentes, necessários à manutenção dos 40 (quarenta) leitos de UTI-COVID e 10 (dez) Leitos Clínicos-COVID no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, implementados através do 23º Termo Aditivo, com os seguintes valores abaixo discriminados:

1) 40 (quarenta) Leitos de UTI, com valor diário de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 40 leitos R$ 64.000,00, totalizando ao mês o *quantum* mensal de R$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais);

2) 10 (dez) Leitos Clínicos, com valor do procedimento em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o *quantum* mensal de R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

3) Com valor Global de R$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais) para o período de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, com vigência de **04 de dezembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor do presente termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014 será de R$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais), a ser repassado em duas parcelas, alocado na Dotação Orçamentária 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0186008572 / 0101 / 0149 / 0349.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE** até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao repasse financeiro, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo, obrigando-se a informar à **CONTRATANTE** a quantidade de leitos ocupados, bem como a numeração da Autorização de Internação Hospitalar – AIH.

5.2. Na hipótese da **CONTRATADA** não ocupar os Leitos na integralidade, conforme

Cláusula Segunda deste instrumento obrigar-se-á comunicar, de forma expressa, à **CONTRATANTE** até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao repasse financeiro, acerca dos leitos que foram efetivamente ocupados, para que, se necessário, haja a devolução do valor remanescente não utilizado.

5.3. A prestação de contas do referido Termo Aditivo deverá ser feita em processo diverso ao da prestação de contas do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário não sendo alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 03 de Dezembro de 2020.

EDUARDO MENEZES
Diretor de Suprimentos e Tecnologia da Informação (TI)

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Christopher Paul M. Slears
OAB/SP nº 334.795
DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA
Associação Beneficente De Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Jadson Eduardo de O. Sousa
CPF: 535.355.38-95
RG:33.296.228-3

Nome: Ingrid Juliana Mourão Santa Brígida
CPF: 030.822.442-62
Ingrid J. Mourão Santa Brígida
Assessora SAGA/SESPA
MF 5946756-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0677 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/695395.
RESOLVE:
REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora IVANETE BRITO DOS SANTOS, cargo AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 57193721/1, da DIRETORIA OPERACIONAL para a SEÇÃO DE ZELADORIA, com atuação na Zeladoria do Gabinete.

PORTARIA Nº 0679 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/758008.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora DÉBORA CELESTE CUNHA SANTA BRÍGIDA, cargo NUTRICIONISTA, matricula nº 54189249/1, do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0680 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1029426.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR, cargo AUXILIAR DE ENGENHARIA, matricula nº 122980/1, do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA.

PORTARIA Nº 0681 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1013768.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor JOSÉ WILLYS PINTO GUSMÃO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 729353/1, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.12.2020.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 611093

PORTARIA Nº 1014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 907, de 18.11.2020 (DOE nº 34.412) que homologou o resultado do 8º Processo Seletivo Simplificado – SESPA, Edital nº 001/2020 – SESPA.
CONSIDERANDO os termos do Edital nº 1/2020 – SESPA, no item 2.1, alínea "[illegible]" que trata do acumulo de vínculos com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.
RESOLVE:
I . EXCLUIR, do certame e da Portaria 907/2020, o candidato HEBERT DE JESUS TEIXEIRA, cargo Médico (Regulação), por impedimento previsto no item supramencionado.
II. CONVOCAR o candidato LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA, Inscrição nº 20200149287511, 7º Colocado, cargo Médico (Regulação).
O candidato aprovado/convocado deve comparecer de imediato à sede da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, com documentação comprobatória, conforme Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2020.
RÓMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 611133

PORTARIA Nº 1011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/505671.
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 15.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 531 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora GEORGINA MARTINS LIMA, matrícula nº 75485/1, cargo AUXILIAR DE SAÚDE, lotada no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.12.2020.
RÓMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 611070

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.403 DE 12/11/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU A SERVIDORA INGRID DE OLIVEIRA ROCHA FEITOSA.
ONDE SE LÊ: INGRID RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA, VIGENCIA: 12.11.2020/10.05.2021.
LEIA-SE: INGRID DE OLIVEIRA ROCHA FEITOSA, VIGENCIA: 01.12.2020/29.05.2021.
FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.427 DE 07/12/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA.
ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME SUBSTITUIÇÃO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.12.2020.
RÓMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 611160

TERMO ADITIVO A CONTRATO

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2014

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além daqueles já previstos no contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014 e Termos Aditivos subsequentes, necessário à manutenção dos 40 (quarenta) leitos de UTI-COVID e 10 (dez) leitos clínicos COVID no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, implementados através do 23º T.A. com os seguintes valores abaixo discriminados.
1) 40 (quarenta) leitos de UTI, com valor diário de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), valor diário dos 40 leitos R$ 64.000,00 totalizando ao mês o quantum mensal de R$ 1.920.000,00 (hum milhão, novecentos e vinte mil reais). 2) 10 (dez) leitos clínicos COVID, com valor do procedimento em R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando o quantum mensal de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), 3) com valor global de R$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais) para o período de 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 03/12/2020
Vigência: 04/12/2020 a 01/02/2021
Valor de Acréscimo: R$4.020.000,00 duas parcelas
Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de despesa: 335043, Fonte: 0186008572/0101/0149/0349
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Av. Sergio Heen, nº 1100 Bairro: Diamantina, CEP: 68.025-000 Santarém-Pará
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 611178

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além daqueles já previstos no contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017 e Termos Aditivos subsequentes, necessário a implementação de 30 (trinta) leitos de UTI-COVID e 10 (dez) leitos clínicos COVID no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, com os seguintes valores abaixo discriminados.
1) 30 (trinta) leitos de UTI, com valor diário de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), valor diário dos 30 leitos R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) totalizando ao mês o quantum mensal de R$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). 2) 10 (dez) leitos clínicos COVID, com valor do procedimento em R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando o quantum mensal de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), 3) com valor global de R$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 03/12/2020
Vigência: 04/12/2020 a 01/02/2021